

Título do capítulo	CAPÍTULO 2 EQUIDADE RACIAL E A AGENDA DE CUIDADOS NO BRASIL
Autor(es)	Fernanda Lira Goes Francisco Moraes da Costa Marques Thamires da Silva Ribeiro Carolina de Freitas Pereira
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350578cap2

Título do livro	Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil
Organizadoras	Ana Amélia Camarano Luana Pinheiro
Volume	1
Série	-
Cidade	Rio de Janeiro
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2023
Edição	1a
ISBN	9786556350578
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350578

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2023

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesso: <http://www.ipea.gov.br/porta/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

EQUIDADE RACIAL E A AGENDA DE CUIDADOS NO BRASIL¹

Fernanda Lira Goes²
Francisco Moraes da Costa Marques³
Thamires da Silva Ribeiro⁴
Carolina de Freitas Pereira⁵

*Nos registros brasileiros
A injustiça predomina
E o danado esquecimento
Na injustiça se culmina
Pois ainda não se acha
Tudo que se examina*

Jarid Arraes⁶

1 INTRODUÇÃO

O conceito de cuidado está em disputa, seja na perspectiva do sujeito, seja na continuidade de uma construção epistemológica mais tradicional. Na primeira, a forma como o cuidado se organiza na oferta, demanda, distribuição e usufruto contribui na construção de diversas percepções, ideias e vivências do que se considera o ato de cuidar, remunerado ou não, assim como ser cuidado(a). Na segunda, academias, institutos de pesquisas, agências fomentadoras de conhecimento e promoção da ciência publicam diversas narrativas, às vezes comuns, outrora divergentes, acerca do que estudam no sentido de um conceito, uma política, um plano de cuidado.

1. A autoria coletiva agradece a preciosa colaboração por meio de apreciação crítica e parecer emitido por Livia Calabrita e Jordana Cristina de Jesus.

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea); e doutora em geografia pela Universidade de Brasília (UnB). *E-mail*: <fernanda.goes@ipea.gov.br>.

3. Especialista em política pública e gestão governamental na Disoc/Ipea; e doutor em ciência política pela University College London (UCL). *E-mail*: <francisco.marques@ipea.gov.br>.

4. Pesquisadora do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea; e doutora em serviço social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). *E-mail*: <thamires.ribeiro@ipea.gov.br>.

5. Pesquisadora do PNPD na Disoc/Ipea; e doutora em geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). *E-mail*: <carolina.pereira@ipea.gov.br>.

6. Todas as epígrafes deste capítulo referem-se à obra Arraes, Jarid. *Heroínas negras brasileiras*: em 15 cordéis. São Paulo: Seguinte, 2017. p. 97-102.

Desse modo, apesar de diversas noções, visões e vivências, cada vez mais estamos consolidando a relevância de discutir a agenda pública de cuidados.

O conceito de cuidado não é óbvio, tampouco há definição consolidada (Regina Miotto e Keli Dal Prá, 2015).⁷ Torralba (2009) o apresenta como um termo polissêmico, que necessita de uma demarcação do ponto que está sendo analisado. Para Pereira (2016, p. 12) “são múltiplas as possibilidades de sistematização da miríade de conceitos e definições que dizem respeito ao cuidado”. Karina Batthyány (2020), por sua vez, sinaliza quatro vertentes teóricas de análise do cuidado na América Latina, com base nas literaturas anglo-saxônica e francesa, sendo elas: i) própria da economia feminista, centrada na economia do cuidado; ii) ligada à sociologia que inclui o cuidado como um pilar do bem-estar social, na qual se inserem os estudos da sociologia do trabalho, que compreende cuidado como trabalho; iii) no diálogo entre a sociologia e o direito que enfatiza a concepção do cuidado como direito humano; e iv) na perspectiva da ética do cuidado, que articula os campos da antropologia e da psicologia social. O caráter polissêmico e multidimensional do cuidado, portanto, atravessa os diversos campos da ciência e exige um tratamento transdisciplinar discutido nas áreas das ciências da saúde, da psicologia, da filosofia, da gerontologia e, a partir da década de 1960, do direito, das ciências sociais aplicadas e da economia. A análise realizada neste capítulo é delimitada a partir desses últimos dois campos.

Na discussão que propomos, posicionamos o olhar priorizando a produção de autoras “ladino-amefricanas” (Lélia Gonzalez, 1988),⁸ para viabilizar um conhecimento situado, afirmando a especificidade brasileira e incorporando uma diversidade de narrativas e interpretações que levam à desconstrução das noções de universalidade e neutralidade do saber. Grada Kilomba (2018) questiona a universalidade da ciência, denuncia uma dominação epistêmica e ressalta a necessidade de desconstrução da epistemologia considerada universal por meio da descolonização do conhecimento. Essas diferenças são demarcadas para evitar a recorrente homogeneização dos sujeitos, a fim de realizar uma descolonização epistêmica a partir de uma abordagem decolonial e antirracista. Reconhecendo os desafios de transcender as visões anacrônicas de cuidado eurocêntrica e anglo-saxônica, separamos as literaturas para nos referirmos às anglo-saxônicas em sua base teórica do *care*, com ênfase nas produções dos Estados Unidos; e às eurocênicas com ênfase na França.

7. Neste capítulo, as autoras mulheres serão mencionadas pelo primeiro nome e último sobrenome, a fim de contribuir para a visibilidade dessas intelectuais. Nas referências, porém, de acordo com normas internacionais de catalogação, a entrada é feita pelo último sobrenome das respectivas autoras.

8. Lélia Gonzalez (1988) propõe a utilização do termo ladino-amefricanas a partir da categoria amefricanidade. A expressão América Latina significa que essa denominação foi realizada no processo de colonização, então trata-se de um termo que encobriu a diversidade de povos viventes nessas terras com denominações diferentes para os territórios constituídos. A autora propõe ainda a utilização do termo América Ladina fazendo referência às raízes dos povos ameríndios e africanos.

Este capítulo se organizou inicialmente como uma contribuição racializada à questão do cuidado durante a pandemia causada pelo vírus de covid-19 no Brasil. Entretanto, os esforços coletivos avançaram para um espaço temporal mais amplo. Incluindo esta breve introdução, o texto compõe-se de cinco seções. Na segunda seção, aprofundamos o debate acerca dos princípios marcadores de um conceito de cuidados em torno de uma narrativa antirracista. Na terceira seção, dialogamos com a percepção de cuidado pela perspectiva da transferência de tempo de quem cuida para quem é cuidado, ou seja, da pessoa ofertante de cuidados para quem os demanda. Na quarta seção, apresentamos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) que retratam a realidade de oferta, demanda e usufruto dos cuidados a partir dos marcadores sociais de raça, gênero e classe na relação desigual entre quem cuida e quem é cuidado. Na quinta seção, apontam-se reconhecimento e regulamentação das profissões de cuidados e um diálogo para uma Política Nacional de Cuidados sob uma mirada racial. Apresentam-se, ainda, sugestões para os marcos legais e propostas de regulamentação das profissões de domésticas, babás e entregadores de mercadorias que trabalham para aplicativos, assim como proposições legislativas que versam sobre políticas voltadas à questão do cuidado no Brasil, com destaque para as que tratam da instituição de um Plano Nacional de Cuidados.

Optamos por trabalhar especificamente com esse grupo para tratar do cuidado de forma mais ampla, o que viabiliza compreender como está sendo concebido o cuidado no Brasil e a sua inserção na agenda pública. Como pontua Valeria Esquivel (2015), diferentes interpretações do cuidado dão formas a diferentes agendas. Logo, a compreensão de tais concepções e os caminhos desenhados se fazem urgentes para subsidiar um amplo debate sobre diretrizes para políticas de cuidado no Brasil.

2 A QUESTÃO RACIAL NOS CUIDADOS

*Esquecidas da História
As mulheres inda estão
Sendo negras, só piora
Esse quadro de exclusão
Sobre elas não se grava
Nem se faz uma menção*

Jarid Arraes

A principal limitação encontrada nas literaturas de cuidado consiste na ausência da questão racial em suas definições. Argumentamos, em contraste, que, diante de nossa formação sócio-histórica, a racialidade se impõe como ponto de partida e é crucial para subsidiar as reflexões. Tratamos o cuidado como uma questão racial, que começa no reconhecimento da raça como elemento fundante

das relações sociais estabelecidas a partir da diáspora africana forçada para o Brasil durante a vigência do sistema escravista articulado ao processo de colonização. Isso não requer negar a produção teórica, mas reconhecer que não são universais e demarcá-las em suas especificidades, a fim de abrir caminhos para enxergar as assimetrias raciais existentes nesse fenômeno e perceber o papel da organização social do cuidado na estruturação da produção e da reprodução das desigualdades.

Conceber o cuidado a partir da dimensão racial é um compromisso teórico-metodológico e ético-político deste texto, em um exercício de romper com a concepção eurocentrada e anglo-saxônica para compreender a constituição do cuidado na realidade brasileira, por meio de um movimento endógeno instrumentalizado por ferramentas de análise decoloniais e antirracistas. Assim, o cuidado é analisado no engendramento de um sistema interligado de opressão de raça, gênero e classe.

2.1 Limites aos conceitos de cuidado

Primeiramente, retomamos o caráter polissêmico do termo cuidado, que demonstra a dificuldade de consolidação da diversidade de conceitos numa única definição, mas possibilita estabelecer dimensões desse fenômeno. O cuidado, como já mencionado, é situado como um problema social, político e teórico que dialoga de forma transdisciplinar com distintas bases teóricas.

Também não há um consenso na definição e no uso do termo trabalho de cuidados. Neste texto é utilizada a categoria trabalho de cuidados e doméstico em seu âmbito remunerado e não remunerado, a fim de instrumentalizar a análise proposta. Consideramos que para a população negra há uma consciência da indissociabilidade de cuidado e atividades domésticas e trabalho, pois fazem parte da herança escravocrata alicerçada pelo racismo estrutural e engendrada por estruturas de colonialidade⁹ que confinaram a população negra na provisão desse trabalho.

Para esta análise, cuidado inicialmente é definido a partir de dois conceitos num exercício de delimitação de matrizes teóricas reconhecidas. O primeiro é formulado por Rosario Aguirre *et al.* (2014), que conceituam o cuidado como o conjunto de bens e atividades que permitem às pessoas se alimentar, se educar, estarem sãs e viver em ambiente adequado para a vida saudável. Sendo constituído por três dimensões: a material, que implica trabalho; a econômica, que implica custos; e a psicológica, que implica vínculo afetivo. Pode ser realizado de forma familiar (por um integrante da família) ou não familiar (por uma pessoa externa),

9. Para Quijano (2005), colonialidade advém do colonialismo, pois alude à dominação da identidade, dos valores, dos costumes, do conhecimento e da intersubjetividade de um povo. Apesar do processo de descolonização, a colonialidade sobrevive de forma intrínseca e duradoura nas estruturas subjetivas, no imaginário, nas formas de "ser" e "fazer", no senso comum, na cultura e na epistemologia do povo colonizado.

na modalidade remunerada ou não remunerada. O seu principal elemento constitutivo é o caráter relacional, que pressupõe interdependência e interação.

O segundo conceito, elaborado por Mary Daly e Jane Lewis (2011, p. 227-228, tradução nossa) é designado cuidado social.

Cuidado social é um conceito multidimensional para nós. Entre suas diferentes dimensões, há três que merecem ser destacadas. A primeira é a do cuidado como trabalho, que chama a atenção para a natureza do trabalho e também da atividade em geral. (...) A segunda dimensão do conceito localiza o cuidado dentro de um quadro normativo de obrigação e responsabilidade. (...) Em terceiro lugar, concebemos o cuidado como uma atividade com custos, tanto financeiros quanto emocionais, que ultrapassam as fronteiras entre o público e o privado. (...) Nossa abordagem tridimensional nos leva a definir o cuidado social como o conjunto de necessidades físicas e emocionais de adultos e crianças dependentes, e as estruturas normativas, econômicas e sociais nas quais essas necessidades são atribuídas e desenvolvidas.

O caráter normativo de responsabilização do Estado insere o debate na agenda pública, principal diferença entre os dois conceitos. O segundo conceito focaliza no cuidado às pessoas dependentes, crianças, idosos, pessoas com deficiência (PcD). A similitude ocorre em não abordarem a questão racial; e a não inclusão da provisão consiste numa fragilidade e limitação desse conceito.

Ao pensar na forma que o cuidado é organizado em sua provisão, distribuição e acesso, utilizamos o conceito de organização social e política do cuidado elaborado por Eleonor Faur (2014), que, apesar de focar sua análise a partir de gênero e classe, fazendo somente uma menção de raça, debate a esfera pública (Estado e comunidade) e privada (mercado e famílias) e reconhece que há distintos níveis de acessos aos cuidados. Em nossa discussão partimos da premissa que esses diferentes acessos são determinados pelos marcadores sociais de raça, gênero e classe, como está retratado na terceira seção deste capítulo, que evidencia a realidade da relação entre os sujeitos que cuidam e os que são cuidados no Brasil.

A atividade, no Brasil, é organizada socialmente por um Estado familista,¹⁰ que delega trabalho de cuidado e doméstico à esfera privada como principal responsabilidade da família.

Rosario Aguirre *et al.* (2014) discorrem que, num regime familista, o cuidado se estrutura em três pilares: via familiarização, feminização e mercantilização. Partindo da estruturação dessas autoras, observamos o cuidado privatizado em dois níveis: familiar e de mercado, no qual é delegada à mulher essa função diante

10. "Esping-Andersen acredita que regime de bem-estar familiarista é aquele em que a política responsabiliza em maior grau a família pelo bem-estar dos seus membros" (Monica de Martino, 2015, p. 91). Regina Mioto e Keli Dal Prá (2015, p. 153) destacam que o "caráter familiarista marca historicamente a política social brasileira".

da feminização do cuidado;¹¹ e quando mercantilizado, há expressiva ocupação da mulher negra na oferta dos serviços de cuidados e domésticos. Esses três pilares constituem a forma como são organizadas e distribuídas as atividades de provisão, acesso e usufruto dos serviços de cuidados e doméstico no Brasil.

O conceito de cuidado neoliberal e irresponsabilidade privilegiada de Joan Tronto (2013) nos possibilita pensar o papel dos cuidados na produção e reprodução de desigualdades. Cuidado neoliberal consiste na geração de cuidados desiguais na medida em que nega qualquer responsabilidade pública pelos cuidados. Assim, famílias desprovidas de recursos financeiros não conseguem contratar serviços de cuidados, ao passo que outras, em número significativamente menor, têm condições de contratá-los. Tal situação permite a alguns o exercício de certa irresponsabilidade privilegiada: quanto maior o poder econômico, maior a possibilidade de eleger quais responsabilidades recairão sobre si mesmos e quais serão delegadas aos outros (Tronto, 2013). Essa realidade é abordada por Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007) quando conceituam as expressões do cuidado por delegação e conciliação, formas de organização produtoras da estratificação do cuidado.

O primeiro capítulo deste livro discute o marco conceitual do cuidado e a feminização ao contribuir para as demais discussões referentes à temática. O debate conceitual é aprofundado por Natália Fontoura, que intersecciona a dimensão normativa, de gênero e das políticas públicas na provisão do cuidado. Esta seção considera esse debate e aponta a necessidade de integrar a dimensão racial como eixo estruturante para as análises do cuidado, especialmente no âmbito de sua provisão e distribuição na relação entre quem cuida e quem é cuidado. Esses conceitos instrumentalizam a discussão das seções seguintes no âmbito do processo de transferência de cuidados e na relação entre quem cuida e quem é cuidado no Brasil.

2.2 Cuidados: o papel fundamental da questão racial e o exercício de um conceito

No Brasil “o acesso de distintos grupos sociais às *arenas de cuidados* é diferenciado, seja pela possibilidade de usufruir de cuidados, seja no que tange à sua qualidade” (Bruna Pereira, 2016, p. 16). Essa desigualdade se perpetua por meio das estruturas da colonialidade e se intensifica nos esquemas sociais de hierarquização das raças. O racismo situa o cuidado em um lugar de servidão. Nota-se, no processo histórico, desde o início da exploração colonial, a centralidade da função do cuidado provisionada pela população negra, sobretudo pelas mulheres negras em funções de amas de leite, lavadeiras, domésticas, quituteiras, cozinheiras, passadeiras, babás e cuidadoras. Cecília Soares (1996), ao se debruçar sobre o Brasil do século XIX, chama a atenção para a importância do papel das mulheres

11. Evelyn Glenn (2010) denomina de cuidado forçado.

escravizadas na condição de ganhadeiras,¹² apontando os processos de exploração, expropriação e resistência em que estavam envolvidas. Ainda sobre a permanência da colonialidade, “(...) racismo estrutural, em alguma medida, aprisiona os corpos de mulheres negras nas mesmas atividades realizadas na cozinha da casa grande durante o período de escravização” (Luana Pinheiro *et al.*, 2019, p. 11).

Essas permanências são resultado do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, pautado na implementação da visão racista que condicionou o progresso à política do branqueamento expressa em diversas medidas governamentais que perpetuaram e produziram exclusão, desigualdade e pobreza geracionais (Theodoro *et al.*, 2008; Nascimento, 2016). Essa desigualdade social tem cor no Brasil. Sueli Carneiro (2011b) afirma a existência da apartação racial e revela que a raiz da desigualdade dita social é racial. Para Almeida (2019), o racismo é concebido nas vertentes integradas individual, institucional e estrutural expressas na organização social, política, econômica e jurídica da sociedade.

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (...) A consequência de práticas de discriminação direta e indireta ao longo do tempo leva à estratificação social, um fenômeno intergeracional em que o percurso de vida de todos os membros de um grupo social – o que inclui as chances de ascensão social, de reconhecimento e de sustento material – é afetado (Almeida, 2019, p. 22-23).

A forma como o cuidado é organizado no Brasil e sua distribuição entre provisão e acesso-usufruto evidenciam a estratificação histórica marcada pelo racismo e sexismo e revela uma dinâmica social, política, econômica e jurídica na manutenção dessas assimetrias. A interseccionalidade, então, se soma como as ferramentas metodológicas para pensar o cuidado na realidade brasileira.¹³

O racismo constrói uma hierarquia de gênero que posiciona as mulheres negras na base da pirâmide social,¹⁴ em situação de maior vulnerabilidade social, pois acumulam a combinação da tripla opressão de raça, gênero e classe. A norte-americana bell hooks (2019, p. 63) reforça a necessidade de reconhecer a indissociabilidade de raça, gênero e classe pela conexão entre eles, “e não somente sexo, determinam a natureza da identidade, do status e da circunstância de qualquer mulher, mas também o grau em que ela será ou não dominada, o quanto ela terá ou não poder

12. Um marco vivo são as Ganhadeiras de Itapuã, grupo de resistência de mulheres negras descendentes de antigas lavadeiras que labutavam nas águas da Lagoa do Abaeté, na Bahia.

13. *Grosso modo*, sintetizamos interseccionalidade como uma encruzilhada de estruturas que entrecruza raça, classe, gênero e sexualidade (Carla Akotirene, 2019).

14. De acordo com IBGE (2019), as mulheres negras permanecem na base da pirâmide econômica e social no Brasil, revelando a mulher negra como a maior vítima da desigualdade social.

para dominar”. Uma opressão existente entre mulheres, na qual raça, classe e o trabalho de cuidado e doméstico constituem eixos articuladores e hierarquizados de estratificação social.

Esse posicionamento contribui para o rompimento da visão da categoria gênero, a partir da existência de uma divisão sexual totalizadora do trabalho, para refletir e abordar o cuidado. A provisão do trabalho de cuidado e doméstico possui a centralidade na figura da mulher negra, seja como a mãe preta conhecida como ama de leite, no período da escravidão, nutrindo nas dimensões alimentar (física), afetiva (emocional) e educacional (cultural) a primeira infância dos filhos das famílias brancas, seja como babás e cuidadoras, em pleno século XXI, ainda nessas mesmas funções, exercidas agora em troca de baixa remuneração e acesso precário aos direitos trabalhistas e previdenciários – como também no papel da mucama, na execução das atividades domésticas e no cuidado das mulheres brancas, “da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (Lélia Gonzalez, 1984, p. 8).

A diferença colonial contrasta com a padronização eurocêntrica e “ocidocêntrica”, dita hegemônica, de ser mulher, que rompe com a universalização da categoria mulher e possibilita distinguir as diferenças com os marcadores sociais de raça e classe, explicitadas na literatura de mulheres negras, como nos exemplos a seguir.

- A universalização “ocidocêntrica” da concepção de gênero e suas relações contraditórias pesquisadas por Oyèrónkè Oyèwùmí (2021).
- O questionamento da utilização da categoria mulher como sujeito universal discutida por meio da indagação “De que mulheres estamos falando?” (Angela Davis, 2016; Sueli Carneiro, 2019; bell hooks, 2019), além da e na memorável fala da abolicionista e ex-escravizada Sojourner Truth, em 1851, num discurso realizado na Convenção dos Direitos das Mulheres, em Ohio, nos Estados Unidos: “Não sou eu uma mulher?”.
- A forma de conceber e retratar a mulher negra com destaque para Lélia Gonzalez (2018) que coloca na centralidade de seus estudos a identificação da mulher negra como pilar estrutural na formação social brasileira, a partir das figuras da “mãe preta, mucama, mulata e mulher negra anônima” e suas distintas formas de resistência.
- A reflexão de Neusa Santos Souza (1983), ao afirmar que ser negro é um vir a ser, é um processo de tornar-se negro diante da contestação da imagem caricata que o modelo branco utiliza para alienar. Esse processo de tornar-se negra também é abordado por Lélia Gonzalez (2018).

Sueli Carneiro (2011b) afirma que a interseção de racismo e sexismo nas mulheres negras produz uma “asfixia social”, que deriva do confinamento social dessas mulheres no trabalho de cuidado e doméstico, oriundo da dinâmica de atuação da organização social e política do cuidado. A perpetuação da ocupação predominante de mulheres negras no trabalho de cuidado e doméstico é tensionada pela reprodução das desigualdades sociais e pela resistência ativa dessas mulheres, como, por exemplo, em sua luta histórica expressa na Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (Fenatrad) e demais entidades sindicais que representam as trabalhadoras domésticas para garantia e acesso aos direitos (Laura Benevides *et al.*, 2021).¹⁵

A ruptura do paradigma colonial do cuidado no Brasil está condicionada ao exercício da construção de uma narrativa antirracista, a partir do reconhecimento da centralidade racial e de gênero nas análises. Esse exercício revela tensionamentos e complexidades, exemplificados na crise dos cuidados – conhecida crise da reprodução social, inicialmente pautada na década de 1990 –, caracterizada pelo envelhecimento populacional, pela queda na natalidade e pela disponibilidade de mulheres na provisão do cuidado diante do aumento da inserção no mercado de trabalho. Ao analisar esse fenômeno pela questão racial, retomamos a indagação de Sueli Carneiro (2011a) em sua crítica ao feminismo eurocentrado.

De que mulheres estamos falando? Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhozinhos e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação (Sueli Carneiro, 2011a, p. 1).

No Brasil de 2019, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹⁶ sinalizou que as mulheres negras concentravam maior participação na execução do trabalho de cuidado e doméstico remunerados e não remunerados em comparação com as mulheres brancas, o que posiciona as mulheres negras no centro da provisão do cuidado. A diferença observada entre as mulheres negras e brancas evidencia a divisão racial e sexual do trabalho que potencializa descortinar a teia de opressões a que são submetidas.

15. As autoras apresentaram, entre outras conclusões, um quadro comparativo entre a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo de 2019 e a legislação vigente para 2021, com situações de avanços e outras de imprevisibilidade com relação à legislação atual.

16. “A classificação internacional de uso do tempo (*international classification of activities for time-use statistics – Icatust*) foi elaborada pela divisão de estatística das Nações Unidas com o objetivo de possibilitar aos países um maior conhecimento estatístico de todas as formas de trabalho e das diferenças entre o trabalho remunerado e o não remunerado. Seu objetivo é apoiar os países interessados na realização de pesquisas de uso do tempo, fornecendo-lhes a estrutura de uma classificação que pode ser adaptada de acordo com as suas características específicas e que possibilita a comparação internacional. Vários países já desenvolveram suas próprias classificações de uso do tempo” (IBGE, 2023).

Assim, se a divisão sexual do trabalho configurou papéis à mulher que o movimento feminista busca questionar e redefinir, a divisão racial do trabalho instaura papéis e funções diferenciadas no interior do grupo feminino onde a avaliação dos custos e benefícios auferidos expressa os níveis diferenciados de exploração e opressão que cabe a mulheres dos diferentes grupos raciais (Sueli Carneiro, 2019, p. 52).¹⁷

A divisão expressa em duas formas de esgotamento. A primeira, constituída na relação dialética entre corpos eficientes e corpos exaustos. Corpos eficientes da burguesia neoliberal considerados saudáveis e valorizados numa padronização estética e de vida naturalizada e idealizada como sinônimo de sucesso e qualidade pautada no corpo branco, sobretudo masculino, heterossexual, cristão, que se mantém a partir da exploração de corpos exaustos, principalmente constituídos por mulheres negras tratadas de forma descartável e desimportante com suas raízes historicamente fundadas na escravatura e na colonialidade, sendo indissociável a reprodução social (Vergès, 2020) – ancorado em uma economia do esgotamento de corpos definida no paradoxo aparente de vidas necessárias, visibilizadas, e descartáveis, invisibilizadas.

A economia da exaustão congrega o modo e o padrão de consumo, bem-estar e vida saudável supremacista branco e eurocentrado preconizados pelo modelo burguês do sistema capitalista neoliberal, hierarquizado e estruturado sob a conjunção do racismo e da colonialidade forjados sob a égide de um Estado que se organiza por meio da necropolítica.¹⁸ Segundo Carolina de Jesus (2001, p. 10), “o pobre não repousa. Não tem privilégio de gozar descanso”.

A segunda forma de esgotamento consiste em uma contradição silenciada que é elucidada por Nancy Fraser (2016), ao retratar o esgotamento das condições e possibilidades de subsistência da reprodução social, exemplificado diariamente no aumento do custo da alimentação, na descontinuidade e cerceamento de gastos públicos com políticas sociais, na desvalorização do salário mínimo (SM), no empobrecimento e endividamento das famílias, e evidenciado na simultaneidade da reprodução social como elemento condicionante para a existência e o funcionamento do sistema capitalista.

A conjunção dessas duas formas de esgotamentos provenientes da tensão entre vidas necessárias e descartáveis, articulada à contradição silenciada, escancarou-se

17. Salienciamos o acervo bibliográfico de Angela Davis (2016) na discussão da divisão racial do trabalho, especificamente da questão do trabalho doméstico. Neste texto, priorizamos as referências das autoras negras brasileiras por recorte epistemológico e posicionamento teórico.

18. Mbembe (2016) elabora o conceito de necropolítica para retratar a utilização do poder soberano do Estado, que se desvincula da gestão da vida para gerir a morte e seus mecanismos de execução pautados na distinção dos corpos.

no contexto de crise sanitária desencadeada desde 2020 pela pandemia de covid-19, com a complexidade encaminhada para crise econômica.¹⁹

Dessa forma, exercitamos nossa proposta de colaborar com a reflexão da agenda de cuidado expressa pelo conceito que define a atividade como provisão, acesso e usufruto em relação ao conjunto de ações que atendam às necessidades humanas para seu pleno desenvolvimento e bem-estar, que se revelam principalmente pelos marcadores sociais de raça, gênero e classe. Sendo multidimensional, o conceito de cuidado é constituído pelo:

- pensado, representado no imaginário que estrutura os discursos e idealizações de cuidado alicerçados num conjunto de normas e exigências sociais transmitidos de forma geracional; e o vivido, referente àquele realizado no cotidiano, visto na realidade em suas contradições (Thamires Ribeiro, 2016);
- ontológico, pois é inerente à necessidade do ser social (Rachel Passos, 2018);
- trabalho concretizado no fazer contínuo de atividades;
- econômico, por produzir valor e custo;
- temporal, pois demanda tempo;
- psicológico, envolvendo emoções e carga mental; e
- articulando obrigação e responsabilidade entre a esfera privada e pública, cabendo ao Estado a regulação e a parte da provisão.

É constituído por uma natureza de interação direta e/ou indireta, podendo ser realizado em condições remuneradas e/ou não remuneradas, de forma familiar e/ou comunitária e/ou não familiar.

3 TRANSFERÊNCIA NO TRABALHO DE CUIDADOS: DO DOMICÍLIO PARA AS RUAS E AS COZINHAS DOS RESTAURANTES

*Mulher negra corajosa
E também trabalhadora
Era muito bem-querida
Pela gente sofredora
Um exemplo irreparável
De mulher pejejadora*

Jarid Arraes

19. No contexto pandêmico a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) sinalizaram que o investimento em sistemas integrais de cuidados é fundamental para a recuperação socioeconômica na América Latina e Caribe.

Uma das possibilidades de analisar o trabalho de cuidados realizado no interior do domicílio é pela perspectiva da pessoa que executa as atividades, ou seja, de quem cuida, de forma remunerada ou não. Para algumas abordagens há a possibilidade de interseção simultânea entre quem cuida e quem é cuidado (Pinheiro, Tokarski e Posthuma, 2021). Essa linha amplamente difundida faz mais sentido em sociedades e grupos populacionais mais homogêneos ou mesmo mais equânimes. No cenário brasileiro, no qual as desigualdades de raça, classe e gênero evocam distâncias sociais, quando observado o protagonismo no trabalho das atividades relacionadas aos cuidados e domésticas, como descrito na seção 1 deste capítulo, há uma sobrecarga de demanda historicamente imputada à população negra, sobretudo no trabalho de cuidado e doméstico para as mulheres negras (Ipea e ONU, 2011). Durante a pandemia não foi diferente. De acordo com a PNAD Covid-19, entre os meses de maio e novembro de 2020, a quantidade de pessoas negras superava a metade nas ocupações de cuidados no interior das casas, em atividade presencial. Negras compunham um contingente superior a 56% das cuidadoras e 66% das trabalhadoras domésticas (IBGE, 2020a).

Nesta seção, dialogamos com as propostas conceituais defendidas por Jordana Jesus (2018), nas quais os cuidados são analisados com base na incidência da transferência de tempo na realização das atividades por moradores em uma mesma residência. A metodologia de investigação é apontada por alguns elementos específicos em que desagrega o estudo entre ofertante e demandante de cuidados. Para a autora: “No cálculo das contas nacionais de transferência do tempo tem-se, de um lado, o que os indivíduos produzem em termos de trabalho doméstico e, de outro, o que os indivíduos consomem desse tipo de trabalho” (Jordana Jesus, 2018, p. 14).

Os cuidados mencionados estão relacionados às atividades realizadas no interior do domicílio, onde muitas vezes são demandadas coletivamente e precisam ser executadas uma única vez. Um exemplo é a preparação dos alimentos, já que o costume é se cozinhar apenas uma refeição para ser consumida simultaneamente pelo coletivo de pessoas presentes na residência. Nesse sentido, a transferência a que vamos nos dirigir está restrita às atividades relacionadas à alimentação. A transferência de tempo se justifica quando há uma demanda de cuidados no domicílio e a execução é concretizada por quem oferta o serviço. Mais especificamente, o que vamos analisar é a demanda iniciada pela atividade no interior da cozinha do domicílio como um trabalho doméstico remunerado. A resposta a essa demanda doméstica se forjou pelo sujeito²⁰ ofertante

20. Ao realizar pesquisa para doutoramento, a psicóloga e artista plástica Grada Kilomba optou pela centralização do estudo em sujeitos. De acordo com essa autora, “nas dinâmicas do racismo, nós nos tornamos sujeitos incompletos” (Grada Kilomba, 2019, p. 80), diferentemente dos sujeitos completos. Sobre estes, Philomena Essed (1990, p. 10 *apud* Grada Kilomba, 2019, p. 80) afirma: “mantêm o poder (...) para pôr em prática sua própria ideia de superioridade e a sensação de serem mais merecedores de certos direitos e privilégios”. Os sujeitos incompletos, segundo Grada Kilomba (2019, p. 81), “são excluídas de possuir certas esferas de subjetividade reconhecidas, a saber: a política, social e individual”. Ela acrescenta: “Este trabalho é um espaço para performar a subjetividade, para reconhecer mulheres negras, em particular, e pessoas negras, em geral, como sujeitos desta sociedade – em todos os sentidos reais da palavra”.

de trabalho de cuidado remunerado, dessa vez localizado no espaço externo à residência. Portanto, a transferência de tempo é “a quantidade de horas, sejam elas diárias ou semanais, que um indivíduo cede do seu próprio orçamento de tempo para realizar atividades das quais outros indivíduos irão se beneficiar” (Jordana Jesus, 2018, p. 76).

Em nossa proposta não iremos calcular a transferência de tempo expressa em quantidade de horas, mas sim na responsabilidade pela execução das atividades demandantes que serão realizadas por sujeitos externos ao domicílio. As categorias que se fizeram mais presentes na execução das tarefas foram as de cozinheira, garçom e entregador de aplicativo.

Durante a pandemia causada pelo vírus da covid-19 no Brasil, percebeu-se uma alteração entre as atividades de trabalhadora doméstica, diarista e babá, do mesmo modo que entre motoristas de aplicativos e entregadores de mercadorias com uso de motocicleta e bicicleta. A tendência verificada se caracterizou por uma diminuição na quantidade de trabalhadoras domésticas na ativa, enquanto houve um aumento de entregadores de alimentos e outros produtos comprados por aplicativos (Dutra e Filgueiras, 2020). De fato, entre maio e novembro de 2020, a quantidade de entregadores de mercadorias aumentou em quase 9% (IBGE, 2020a). Uma das explicações possíveis para a variação é o fato de diversas famílias com poder aquisitivo dispensarem os serviços de trabalhadoras domésticas, principalmente no preparo de alimentos, e comprarem refeições em restaurantes produzidas por cozinheiros e garçons com serviço de entrega por motociclistas e ciclistas de aplicativos. Ou seja, “a atividade passou a ser essencial para o consumo de grande parte da população” (Dutra e Filgueiras, 2020, p. 1), pelo menos para um grupo específico, com renda suficiente para acessar a oferta de refeições prontas e de entrega dos alimentos por meio de aplicativos.

A metodologia para explicar esse cenário se baseia, entre outros, nos dados da PNAD Covid-19²¹ e da PNAD Contínua, ambas elaboradas pelo IBGE, e em referências bibliográficas publicadas por especialistas nessas questões. A PNAD Covid-19²² e a PNAD Contínua são as melhores opções de base de dados para visualizar as categorias envolvidas no Brasil.

21. Na divulgação dos primeiros resultados da PNAD Covid-19 em maio de 2020, o IBGE esclareceu o caráter de estatística experimental da pesquisa sob o recém-criado selo experiências experimentais, ainda em avaliação quanto à metodologia, cobertura e harmonização.

22. A PNAD Covid-19 foi uma pesquisa realizada em parceria com o Ministério da Saúde no período entre março e novembro de 2020, com entrevistas por meio telefônico, a partir de uma amostra de domicílios presentes no primeiro trimestre de 2019 da PNAD Contínua. A amostra da PNAD Covid-19 foi fixa, portanto os domicílios entrevistados em março, mês da primeira coleta de dados, continuaram a ser entrevistados até novembro, quando do término da pesquisa. Além de estimar as pessoas com sintomas de covid-19, o objetivo da apuração incluiu quantificar os impactos da pandemia no mercado de trabalho.

A participação de motoristas de aplicativos e de entregadores é também objeto de pesquisa em demais países.²³ Collier, Dubal e Carter (2017) analisam desde 2012 o que chamam de economia de plataforma, em função da alta taxa de crescimento desse “setor”, das regras de regulação e dos direitos trabalhistas. Por isso, algumas das referências bibliográficas foram direcionadas para publicações com foco na categoria de entregador de mercadoria, com período para além daquele específico na pandemia. Outros aspectos abordados foram as características envolvidas na perpetuação da precarização dos vínculos de trabalho desse grupo, que são similares em outros países, como os Estados Unidos e o Reino Unido (Collier, Dubal e Carter, 2017).

A diferença que se apresenta no Brasil é que as precarizações não se configuram tão somente pelo aspecto da classe trabalhadora. Um olhar mais direcionado identifica a constância das aproximações de raça, racismo, classe e gênero. Essa multiplicidade não é específica ao país. Grada Kilomba (2019) pontua a constante relação direta que se faz no imaginário racista de julgar pessoas negras, mulheres majoritariamente, como profissionais do trabalho de cuidados e doméstico. A autora ratifica, ainda, a eminência da raça e do racismo nos modos de opressão preponderantes ao patriarcado e à opressão de gênero sem a interseção de raça.

O desafio inicial para acompanhar as categorias de trabalho de cuidado e doméstico externas ao domicílio na análise da transferência dos cuidados constitui-se na definição da ocupação considerada, *grosso modo*, de entregador. É inerente à ocupação que a execução da atividade seja realizada de modo presencial. Por um lado, a visibilidade de entregadores está presente no território nacional. Com o espraiamento do uso de aplicativos de entrega nos *smartphones*, os profissionais já podem ser encontrados principalmente nos espaços urbanos. Como elemento na economia do cuidado, o território-corpo geográfico (Ruth Gilmore, 2018) se desvela de modo sobreposto ao território negro (Goes, 2021). Não à toa, as dinâmicas de atração promovem um discurso catalisador de sujeitos dispostos pelas ferramentas alienantes a operacionalizar o trabalho de entregador, como alguns elementos presentes no discurso do empreendedorismo, liberdade de organizar e definir o próprio horário, propriedade das ferramentas, autonomia para estabelecer as relações contratuais de trabalho distante das regras da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

Por outro lado, a categoria de entregador de mercadorias ainda não consta na Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD), tampouco na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que são atualizadas de acordo

23. Na seção 3 deste capítulo usaremos a PNAD Contínua com intervalo de tempo maior. A PNAD Contínua vem para estruturar a trajetória das pessoas que trabalharam, no ano de 2019 e durante a pandemia, nas ocupações relacionadas à transferência de cuidados como de entregador de mercadorias, cozinheiro, garçom e motoboy.

com a temporalidade social. Movimentam-se em um ritmo diferente em relação ao reconhecimento de ocupações mais novas. A burocracia pública do Estado segue em *modus operandi* sob outras condições de interferência nas relações sociais de trabalho que atuam com dinâmicas mais ágeis. O esforço então é visibilizar a categoria por meio de uma aproximação. Faz-se assim necessário uma *proxy* para estudar a categoria com uso dos dados da PNAD Contínua e da PNAD Covid-19. O uso de *proxy* para analisar os entregadores representa uma constante entre as pesquisas até então publicadas (Manzano e Krein, 2020; Góes, Firmino e Martins, 2021; 2022).

Ao utilizar os microdados da PNAD Covid-19, a categoria selecionada para o estudo foi a de entregador de mercadoria (de restaurante, de farmácia, de lojas, Uber Eats, Ifood, Rappi etc.). As atividades eram descritas pelo serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação); transporte de mercadorias; comércio no atacado e varejo; armazenamento, correios e serviços de entregas. Assim, algumas escolhas foram realizadas para recortar o nosso objeto nesta seção.

Primeiro, não situamos todas as ocupações no setor de transporte da economia por demanda e economia por plataforma (Jordana Jesus, 2018). Assim, as categorias de motoboy e motoristas de aplicativos não foram incorporadas por se considerar que os primeiros possuem contratos de trabalho mais formal e os segundos usam o carro como equipamento majoritariamente para transportar pessoas e não apenas alimentos, além de outras mercadorias.²⁴ Ou seja, apesar de as atividades desenvolvidas por motoboys e por demais motoristas de aplicativo estarem classificadas como economia de plataforma (Collier, Dubal e Carter, 2017) e *gig economy* (Góes, Firmino e Martins, 2021), o esforço foi de restringir o olhar para entregadores de alimentos, objetivo da análise no âmbito das ocupações de cuidado.

Segundo, apesar de serem consideradas em idade de trabalhar as pessoas com 14 anos ou mais na data de referência, em função da ocupação de entregador de mercadoria por meio de motocicletas requerer uso da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), pensou-se inicialmente em restringir o foco ao grupo com 18 anos ou mais de idade. No intuito de manter um padrão, a mesma idade mínima seria determinada para cozinheira e garçom. Entretanto, parte dos entregadores de alimentos prontos realizam a atividade com uso de bicicleta, então mantivemos o olhar para pessoas acima dos 14 anos de idade.

A transferência de tempo do serviço de cuidado e doméstico realizado no interior da residência para o exterior mantém e aprofunda a desigualdade.

24. Na seção 4, a ocupação de motoboy está incluída nas atividades de serviço de alimentação; transporte de mercadorias; comércio no atacado e varejo; e armazenamento, correios e serviços de entregas.

As precariedades observadas nos grupos de trabalhadoras domésticas, entregadores, cozinheiras e garçons se reproduzem disfarçadas de coincidências. No entanto, o projeto de transferência do cuidado conforma-se na essência do capitalismo racial (Ruth Gilmore, 2007), afinal “o capitalismo nunca não é racial” (Ruth Gilmore, 2018, p. 4).

Françoise Vergès (2020) auxilia nessa análise ao abordar o esgotamento dos corpos, a partir da eleição de vidas necessárias e descartáveis. A forma de contratação dos entregadores, as condições de trabalho e a essencialidade desse serviço para quem contrata reflete essa distinção e hierarquização de vidas marcadas por raça, classe e gênero. Assim, os entregadores são incluídos na classificação de novo metabolismo do mercado de trabalho (Manzano e Krein, 2020, p. 1).²⁵ A relação entre os entregadores e as empresas, que “oferecem sistemas de conexão entre entes econômicos independentes”, considerada uma “falsa operação comercial”, está caracterizada pela transferência do risco capitalista para o trabalhador (Manzano e Krein, 2020, p. 1). Cabe apontar que ao consumidor, usuário do aplicativo, resta classificar o serviço de acordo com a satisfação. Os aplicativos utilizam essas pontuações inclusive para desligar temporariamente ou excluir permanentemente um funcionário motorista, que entendem como a exclusão de um intermediário. Eximem-se de qualquer investimento na capacitação, formação e desenvolvimento pessoal e gestão humana. Cria-se, portanto, uma intervenção comum de descarte da população negra enquanto trabalhadora.

Manzano e Krein (2020) analisaram as duas categorias de motoristas e entregadores de aplicativos durante a pandemia de covid-19, com base na PNAD Contínua e na PNAD Covid-19. Para a primeira, selecionaram as categorias de condutores de automóveis, táxis e caminhonetes e os condutores de motocicletas; para a outra, as opções escolhidas foram os motoristas de aplicativo, de táxi, de van, de mototáxi e de ônibus, motoboys e entregadores de mercadorias. Destaca-se uma maior quantidade de ocupações selecionadas se comparado com as categorias escolhidas para estudar a transferência de tempo do trabalho de cuidados e doméstico.

A segunda atividade observada na hipótese de transferência de cuidados do espaço doméstico para o exterior da residência com a centralização da população negra nos serviços exercidos por profissões com algumas similaridades moldou-se pela categoria de cozinheira e garçom, assim agregadas na PNAD Covid-19. As atividades exercidas por cozinheiras e garçons substituíam em alguns casos a elaboração de alimentos e o cozimento de refeições. Para essas ocupações, a presença de pessoas negras em relação a não negras estava próxima e acima dos 60%.²⁶

25. Os autores estudam os motoristas e os entregadores por aplicativo (Manzano e Krein, 2020).

26. A sobrerrepresentatividade também se refletiu na categoria de motoboy (66,04%), de acordo com PNAD Covid-19, em todo período de aplicação da pesquisa (IBGE, 2020a; 2020b).

As cozinheiras e garçons compunham um universo com quantidade determinante de mulheres. Na lógica do processo de transferência, além de nas cozinhas das casas, as mulheres negras também são maioria nas cozinhas dos restaurantes. Conforme apresentado na primeira seção, a racialidade é predominante na provisão do trabalho de cuidado e doméstico.

Góes, Firmino e Martins (2022) apresentam o perfil do contingente de trabalhadores na *gig economy* do setor de transporte, no qual homens compõem quase 95% nas três categorias analisadas no painel, identificadas nos motoristas de aplicativo e taxistas, nos mototaxistas e nos entregadores de moto. A sobrerrepresentatividade de homens entregadores de mercadorias se manteve durante a pandemia. Portanto, pode-se afirmar que a atividade confere uma centralidade na mão de obra masculina. A maior presença de negros e negras nas duas atividades reproduz as desigualdades existentes na realidade característica de outras ocupações, com concentração desse grupo populacional, como no trabalho de cuidado e doméstico.

O percentual de pessoas ocupadas que estavam temporariamente afastadas dos serviços domésticos, principalmente em função do distanciamento social, conforme (IBGE, 2020a; 2020b), diminuiu de 28,9% para 2,8% entre maio e novembro de 2020, sendo mais elevada entre as trabalhadoras domésticas sem carteira (33,6%), em relação àquelas contratadas com carteira (16,6%). Os condutores de motocicletas foram a sétima ocupação que mais cresceu no país entre 2016 e 2020, inclusive quando da diminuição da quantidade de trabalhadoras domésticas e do aumento da quantidade de entregadores, cozinheiras e garçom (Manzano e Krein, 2020, p. 3). O aumento do contingente de entregadores de mercadorias pode ser visualizado pela tendência que já vem sendo percebida com o aumento de condutores de motocicletas desde 2016 a 2020, apontada por Manzano e Krein (2020).

Além da informalidade, outro indicador importante é o rendimento. Com a diminuição de rendimento médio real,

os trabalhadores nas ocupações selecionadas tiveram perdas reais significativas entre 2012 e 2020. Esse quadro é causado, em parte, pelo chamado efeito composição, isso é, o aumento de trabalhadores por aplicativo em relação aos ocupados tradicionais dos setores (Manzano e Krein, 2020, p. 5).

Os autores utilizam a PNAD Contínua para apontar a diferença do rendimento médio de pessoas ocupadas e a dos condutores de motocicletas; 1 SM no primeiro trimestre de 2020 (Manzano e Krein, 2020, p. 5). Durante os meses da pandemia, um grupo de entregadores de mercadoria recebia renda abaixo de 1 SM.

O rendimento é também um dos marcadores das desigualdades entre negros e brancos no mercado de trabalho. Quando o dinheiro assume a forma de pagamento pela produção do corpo-território negro, as diferenças de valores atribuídos ao trabalho ressoam em maior concentração nas atividades que usualmente acessam os menores salários. Uma das formas finais do dinheiro se materializa pela ganância (Gilmore, 2018, p. 62), mas o dinheiro também aparece como pilhagem, pagamento, salário, interesse, imposto, renda, acumulação, extração, colonialismo, imperialismo (*op. cit.*, p. 59). O valor da renda média em 2020 de homens negros foi de R\$ 1.933 e das mulheres negras R\$ 1.571 (Pinheiro, 2023). Nas atividades de baixa remuneração é comum observar uma diferença de renda entre pessoas negras e brancas na mesma ocupação, não apenas com valor inferior, mas também – e muitas vezes – com valores distantes (*idem, ibidem*). Nesse viés, o dinheiro assume a consciência em si mesmo por meio de uma materialização de poder racializado na manobra de um contingente negro (Goes, 2021), compreendendo o corpo como primeiro lugar,

nos capitalismo raciais se escalonam de maneira dramática os ciclos institucionais de lugar, incluindo toda a escravização, o imperialismo, o colonialismo de colonos, a extração de recursos, a coordenação infraestrutural, a industrialização urbana, o desenvolvimento regional e a financeirização de tudo (Gilmore, 2018, p. 61).

Góes, Firmino e Martins (2021, p. 2) ratificam a situação de informalidade característica dos entregadores ao apontar duas consequências relacionadas ao impacto da pandemia no aumento da vulnerabilidade de pessoas que estavam na *gig economy*. A primeira é a redução da renda, causada pela redução de demanda nos serviços. A segunda, a vulnerabilidade social pela ausência de seguro-desemprego, auxílio-doença e pagamento de contribuição pelo empregador.

A constante informalidade no trabalho de cuidados no domicílio acompanha as ocupações classificadas na perspectiva de transferência de tempo. Quando as domésticas trabalham como diaristas ou sem contratação formal assumem a responsabilidade pelas próprias contribuições previdenciárias e, muitas vezes, sem sucesso na contribuição mínima, tornam-se exclusas do sistema de proteção social. Em 1995, apenas 20% das trabalhadoras domésticas estavam contratadas com carteira de trabalho assinada, chegando a 30,80% em 2018 (Luana Pinheiro *et al.*, 2019, p. 23).²⁷ Desde então, a quantidade de trabalhadoras com maior cobertura social aumentou, mas ainda constitui uma atividade caracterizada pela informalidade. O formato de relação de trabalho liberal e autônomo é comum entre os entregadores por aplicativo.

27. A formalização é medida pela carteira de trabalho assinada.

De acordo com Manzano e Krein (2020, p. 3), a taxa de informalidade, conforme medida pelo IBGE,²⁸ para condutores de motocicletas, categoria utilizada na PNAD Contínua, aumentou acima da média das demais ocupações, alcançando 71,8% no primeiro trimestre de 2020. As relações precárias de trabalho coadunam com a informalidade que serve de instrumento para expropriação não apenas das horas de produção, mas também do desenvolvimento do sujeito como indivíduo de direitos. Os direitos, propagados retoricamente universais, materializam-se concretamente para alguns grupos em detrimento de outros. O privilégio da branquitude se desvela sob o ser demandante dominante, em prol de um sistema abstrato de submissão de ofertantes. No Brasil, quem cuida tem cor.

A proporção de homens negros em ocupações precárias diminuiu entre 1999, quando somavam 33,7%, e 2020, ano em que representavam 20,4%, abaixo das proporções de mulheres brancas (22,3%) e de mulheres negras (32,3%) (Luana Pinheiro, 2023).

Ruth Gilmore destaca o papel das elites na conjuntura do capitalismo racial, sobretudo de grupos populacionais mais violentados, a exemplo das pessoas negras, entendendo os corpos como lugares nessas atividades extraindo tempo dos territórios de si mesmos (Gilmore, 2018, p. 62).

Para intensificar a capacidade de extrair valor da mão de obra e da terra, as elites modelam as instituições políticas, econômicas e culturais usando ideologias e métodos adquiridos em territórios locais, nacionais e internacionais (*op. cit.*, p. 67).

Ruth Gilmore (2018) ainda sustenta que é o racismo que conecta as diferenças interpostas. A lógica racista amparada pela hierarquização supremacista branca naturaliza a presença da população negra na responsabilização de cuidar, como ofertante, sob condições impostas no discurso empreendedor e de uma disponibilidade de tempo autônomo mediada por relações de trabalho esvaziadas de qualquer segurança, diferentemente das atividades realizadas majoritariamente por populações brancas. Essa invisibilidade do corpo negro no trabalho de cuidado e doméstico para além do espaço residencial perpassa a exaustão de horas trabalhadas para alcançar renda distante de ser compatível com o sacrifício exercido e o valor de dinheiro desejado, apesar do investimento concreto para o início das atividades, que, no caso de entregadores, exige um veículo, seja bicicleta, motocicleta ou carro, já que é proprietário do trabalho e das ferramentas.

28. Para PNAD Covid-19 considera-se trabalho informal, "as pessoas (...) classificadas como trabalhadores informais quando eram ocupadas como empregado do setor privado sem carteira; trabalhador doméstico sem carteira; empregador que não contribui para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); trabalhador por conta própria que não contribui para o INSS; ou trabalhador não remunerado em ajuda a morador do domicílio ou parente" (IBGE, 2020, p. 8). Sendo a "taxa de informalidade o percentual de pessoas ocupadas como trabalhadores informais em relação ao total de pessoas ocupadas" (*op. cit.*, p. 9).

A transferência do setor de cuidados no domicílio para o setor de cuidados na *gig economy*, na economia por demanda, na economia de plataforma, perpetua e intensifica as desigualdades raciais construídas na formação brasileira. As complexidades incidem na flexibilização das relações trabalhistas ocorridas nos últimos quatro anos em decorrência de um Estado causador de maior insegurança trabalhista. Entregadores de mercadorias, cozinheiros e garçons são ocupações com diversas similaridades com as trabalhadoras domésticas. “A extração de tempo de cada corpo-território altera de maneira específica e visceral vidas em outros lugares: casais, filhos, comunidades, movimentos, a possibilidade da liberdade” (Ruth Gilmore, 2018, p. 64, tradução nossa).

No atual modelo de transferência de tempo do cuidado do espaço doméstico para o restaurante e as ruas, ou seja, a manutenção no território-corpo da pessoa negra ofertante, testemunhamos grupos populacionais historicamente vulnerabilizados pela contínua propagação do racismo como elo mantenedor da figura de pessoas negras como sujeitas cuidadoras.

A análise da conjuntura brasileira no primeiro semestre de 2020 exige aprofundamento de alguns aspectos das ocupações relacionadas à transferência do trabalho de cuidado e doméstico. As categorias mais envolvidas na retórica de uma economia de plataforma, como entregadores, cozinheiras e garçons, são comentadas a seguir.

4 PROVISÃO, DISTRIBUIÇÃO E USUFRUTO DOS CUIDADOS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

*Mas se não tinha dinheiro
Era então trabalhadora
Corajosa e imponente
Grandemente inspiradora
Tinha a pura vocação
De nos ser inspiradora*
Jarid Arraes

A fim de analisarmos empiricamente a transferência do trabalho de cuidado e doméstico, tal como a expusemos na seção anterior, recorreremos à PNAD Contínua, sobre os doze trimestres do período de 2019 a 2021, e à PNAD Covid-19, realizada entre os meses de maio a novembro de 2020, ambas do IBGE. Como já enfatizado, o trabalho de cuidado e doméstico é inerentemente relacional. Quem cuida cuida de alguém; quem é cuidado é cuidado por alguém. Ademais, como tratamos

anteriormente, ao elaborarmos nosso conceito de cuidados no Brasil, o trabalho de cuidado e doméstico tem cor e gênero, sendo marcadamente negro e feminino. No caso do trabalho de cuidado e doméstico remunerado, com serviço prestado em domicílio, o usufruto dele também tem cor. É marcadamente branco.

Dada a natureza relacional do trabalho de cuidado e doméstico, entendemos ser imprescindível descrevermos tanto quem cuida quanto quem é cuidado. Começaremos apresentando a definição e as características de quem é cuidado; em seguida, nos concentraremos, da mesma forma, em quem cuida e em quais condições o faz e o fez, especificamente durante o período mais crítico de restrição à circulação de pessoas em espaços públicos com vistas a superar a pandemia de covid-19. Como observaremos, ao longo da crise sanitária, o trabalho de cuidado e doméstico, embora em parte adaptado, permaneceu predominantemente sob a responsabilidade da população negra. A atenção dos cuidados, por sua vez, permaneceu predominantemente voltada à população branca.

4.1 Quem é cuidado

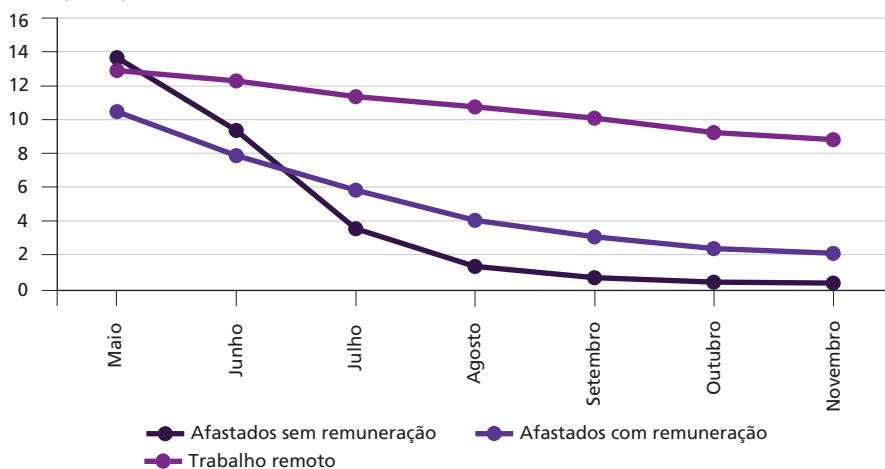
O final do primeiro trimestre de 2020 foi marcado pela adoção de uma série de medidas extraordinárias de prevenção, controle e contenção da pandemia de covid-19. Entre as ações tomadas esteve a decretação de *lockdowns*, cujo objetivo era reduzir ao máximo a circulação de pessoas. Apenas serviços públicos e atividades consideradas essenciais, ou seja, “aqueles [e aquelas] indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade” (Brasil, 2020), eram autorizados a seguir em execução normalmente, tais como controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre, iluminação pública e captação e tratamento de esgoto e lixo.

Como diversas pesquisas têm mostrado, a situação de crise sanitária reforçou as acentuadas desigualdades que definem a sociedade brasileira (Góes, Firmino e Martins, 2022). A rígida observância às regras de isolamento social, por exemplo, revelou-se impraticável para a maioria da população trabalhadora. A natureza do trabalho e a inserção dos indivíduos no mercado laboral determinaram, *a priori*, para vastos contingentes da população, o descumprimento da proibição de circulação em espaços públicos. Esse é o caso das ocupações de auxiliar de limpeza e de balconista. Ambas exigem o deslocamento da residência ao local de trabalho e caracterizam-se pela forte presença de mão de obra sem acesso efetivo a direitos trabalhistas e previdenciários. Essas mesmas condições marcam as ocupações de trabalhadora doméstica, cuidadora, cozinheira e entregador. Por sua vez, ocupações como as de professor, contador e advogado podem ser desempenhadas, muito frequentemente, de maneira remota. Além disso, em geral, as pessoas que as exercem têm vínculos trabalhistas formais e usufruem de benefícios previdenciários, como o auxílio-doença.

Um indicativo é a proporção de pessoas ocupadas em três grupos diferentes ao longo dos meses de maio a novembro de 2020 em relação ao total de pessoas ocupadas no país: i) pessoas em regime de trabalho remoto; ii) pessoas afastadas do trabalho, devido a medidas de prevenção à covid-19, cuja remuneração foi mantida; e iii) pessoas afastadas do trabalho, devido a medidas de prevenção à covid-19, cuja remuneração foi suspensa (gráfico 1).

GRÁFICO 1

Pessoas ocupadas em trabalho remoto ou afastadas do trabalho, com e sem remuneração, devido a medidas de prevenção à covid-19 (maio a novembro de 2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html>>.
Elaboração autoral.

Como se nota, a maior quantidade de pessoas que deixaram de circular em espaços públicos em razão de seu trabalho foi registrada em maio: cerca de 40% de toda a população ocupada. Estiveram em trabalho remoto 13%, cerca de 14% afastados sem remuneração e pouco mais de 10% afastados com remuneração. As proporções diminuem ininterruptamente ao longo da série. Os afastamentos, remunerados e não remunerados, declinaram rapidamente, ao atingir, respectivamente, 2,2% e 0,4% em novembro. A proporção de pessoas em trabalho remoto declinou mais suavemente, chegando a 8,8% no final do período.

Em síntese, observando-se os percentuais de pessoas que estiveram afastadas de seu trabalho ou que o desempenharam remotamente, vemos que aproximadamente dois terços da população ocupada estavam trabalhando de maneira presencial no início da série; sete meses depois, eram 88,6%. Por um lado, a grande maioria dos brasileiros, portanto, manteve-se em deslocamento da residência para o local de trabalho e do local

de trabalho para a residência, mesmo sob a vigência de normas especialmente restritivas de isolamento social. Por outro lado, como argumentamos, durante esse período, a desigualdade que estrutura nossa sociedade permitiu à minoria que recorre à contratação de serviços de cuidados e domésticos permanecer na condição de quem é cuidado.

Identificar quantitativamente, com precisão e em escala nacional, quem são os contratantes de serviços de cuidados, prestados em domicílio, é uma tarefa de difícil execução. Atualmente, apenas a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) também realizada pelo IBGE, reúne tais informações (Guerra, Santos e Fusaro, 2021). No entanto, como essas informações se referem aos biênios 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018, os dados disponíveis não abrangem o período da pandemia de covid-19, iniciado em 2020. Adicionalmente, é preciso considerar que a POF não tem o objetivo de mensurar a contratação de serviços de entrega, um elemento fundamental a ser observado na nossa análise de transferência.

Sem contarmos com informações que retratem de maneira específica quem é cuidado – sejam os contratantes de serviços de cuidados e domésticos, sejam os contratantes de serviços de entrega em domicílio – escolhemos usar a PNAD Covid-19 para construir uma *proxy*. Com o propósito de nos aproximarmos da representação daqueles que foram cuidados e, ao mesmo tempo, destacarmos o contraste entre quem esteve em situação de maior e de menor exposição ao risco de infecção pelo SARS-CoV-2, optamos por fazer um recorte que combina rendimento proveniente do trabalho e regime de trabalho remoto. Desse modo, para efeito de comparação com as ocupações de cuidados, definimos quem foi cuidado, como a população dos domicílios cuja renda *per capita* seja igual ou superior a cinco salários mínimos e cujos residentes ocupados trabalhem remotamente.

Embora arbitrária em alguma medida, como qualquer definição construída com esse mesmo propósito, a linha de corte de cinco salários mínimos dialoga com a literatura sobre o perfil de quem contrata serviços de cuidados. Conforme investigações de abrangência nacional baseadas na POF, a renda é o fator mais importante para determinar se uma família recorre ou não à contratação de serviços remunerados de cuidados, destacando-se claramente dos demais elementos explicativos – arranjos familiares, presença de idosos ou crianças pequenas no domicílio e atitudes de gênero sobre afazeres domésticos e participação feminina no mercado de trabalho (Guerra, 2017; Guerra, Santos e Fusaro, 2021).²⁹ De acordo com Guerra, Santos e Fusaro (2021), as famílias contratantes no biênio 2008-2009 tinham em média renda *per capita* de 5,4 SMs.

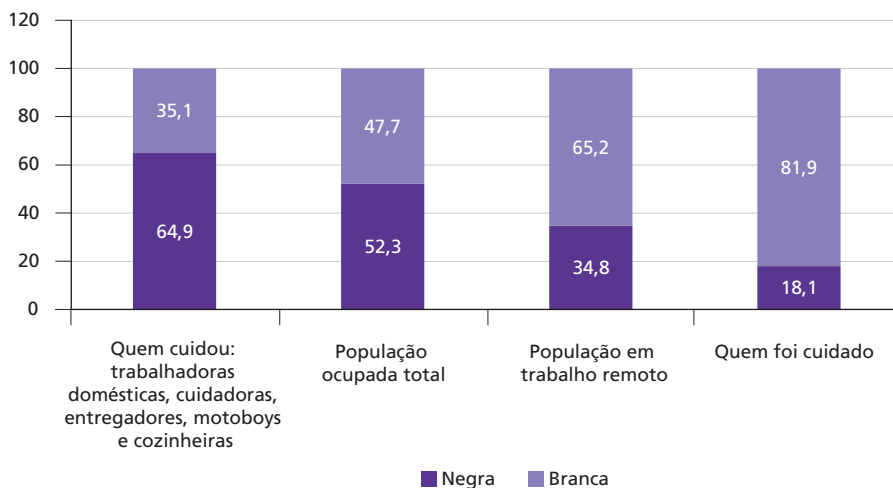
29. A literatura sobre o perfil de quem contrata serviços domésticos ainda está em construção, especialmente no Brasil (Guerra, 2017; Guerra, Santos e Fusaro, 2021). Os estudos, de modo geral, dedicam-se a identificar o perfil dos contratantes, concentrando-se em análises sobre o mercado de trabalho, as características demográficas de trabalhadoras e trabalhadores e as regras que regulam ou deixam de regular as ocupações (Myrrha e Wajman, 2007; Fraga, 2010; Dieese, 2012; Bila Sorj e Adriana Fontes, 2012; Lilian Marques e Patrícia Costa, 2013; Cristina Vieceli, 2015).

Entre maio e novembro de 2020, 2,6 milhões de pessoas estiveram na condição de quem é cuidado que adotamos aqui, dos quais 1,9 milhão eram pessoas ocupadas. No recorte de quem é cuidado, os brancos são amplamente dominantes. A discrepância do perfil étnico-racial de quem é cuidado com o perfil étnico-racial da população ocupada é evidente. A diferença é ainda mais pronunciada quando se faz a comparação com o perfil étnico-racial das ocupações de cuidados e domésticos que estamos analisando – quem cuida: trabalhadoras domésticas, cuidadoras, cozinheiras e entregadores.³⁰ O gráfico 2 mostra o perfil étnico-racial de quem cuidou, de toda a população ocupada, de toda a população que esteve em trabalho remoto e de quem foi cuidado.

GRÁFICO 2

Ocupações de cuidados, população ocupada, população em trabalho remoto e população em domicílios com renda *per capita* igual ou superior a 5 SMs cujos residentes ocupados trabalham remotamente (maio a novembro de 2020)

(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html>>. Elaboração autoral.

Como se observa no gráfico 2, os perfis étnico-raciais da população que esteve em trabalho remoto e do grupo de ocupações de quem cuidou são o oposto

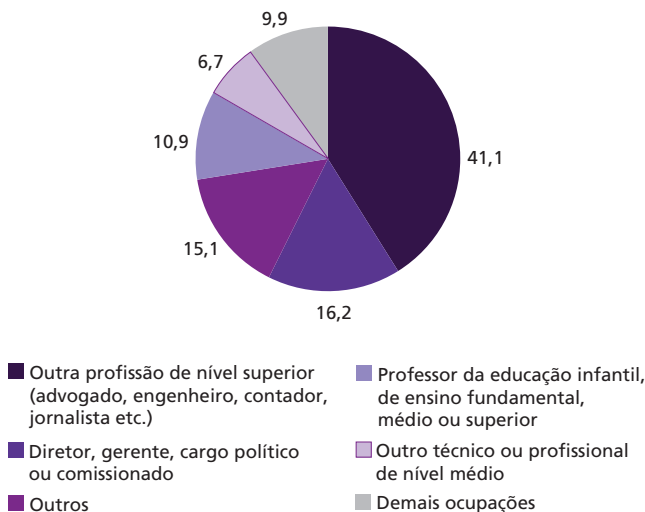
30. Ao contrário da PNAD Contínua, a PNAD Covid-19 não identifica as cuidadoras que trabalham em domicílios. Portanto, os gráficos a seguir, quando elaborados com dados da PNAD Covid-19, congregam trabalhadoras domésticas e cuidadoras numa só categoria, derivada da variável C007C, item 1, cuja descrição é: empregado doméstico, diarista, cozinheiro (em domicílios particulares). Quanto aos entregadores, quando os dados da PNAD Covid-19 são utilizados, optamos por agregar as ocupações de entregador de mercadorias (item 17 da variável C007C) e de motoboy (item 16 da variável C007C). As variáveis da PNAD Covid-19 e da PNAD Contínua utilizadas para analisar as ocupações nesta seção encontram-se respectivamente nos quadros A.1 e A.2, no apêndice.

um do outro. Este último é composto por dois terços de negros – pretos e pardos somados; o primeiro por dois terços de brancos. A participação de brancos entre quem foi cuidado é ainda mais alta: 81,9%. O perfil da população ocupada, por sua vez, é mais próximo ao das ocupações de quem cuidou, com 52,3% de negros. Comparando com a população ocupada, nota-se que os brancos estão desproporcionalmente mais presentes no grupo de quem foi cuidado, e os negros, no grupo de quem cuidou. Em termos de ocupações, o grupo de quem foi cuidado é composto em sua maioria por profissionais liberais, professores e dirigentes da administração pública (gráfico 3).

GRÁFICO 3

Quem foi cuidado: pessoas ocupadas residentes em domicílios com renda *per capita* igual ou superior a 5 SMs cujos membros estiveram em trabalho remoto (maio e novembro de 2020)

(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html>>.

Elaboração autoral.

Somados, profissionais liberais, professores e dirigentes da administração pública são mais de 70% de todo o grupo de quem foi cuidado. Esse contingente, como mencionado anteriormente, caracteriza-se pela inserção no mercado de trabalho formal e na rede de proteção previdenciária. Ao desagregarmos em termos da posição na ocupação, nota-se que 8,3% correspondem a empregador, 14,8% trabalham por conta própria, 24,2% são servidores estatutários e 40,5% são trabalhadores com carteira assinada. Os indivíduos sem carteira assinada somam apenas 11,7%. Os vínculos formais de trabalho garantem o acesso a direitos previdenciários, seja pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), seja

pelo regime próprio dos servidores estatutários. Além disso, o recorte de renda de cinco SMs se traduz em elevadas taxas de contribuição previdenciária, independentemente do vínculo trabalhista dos indivíduos (Costanzi, 2008).³¹ Deve-se enfatizar, ainda, que servidores estatutários têm regimes especiais de trabalho, que lhes garantem estabilidade no emprego. Sua condição, portanto, num período marcadamente crítico, é especialmente privilegiada.

Como visto até aqui, a homogeneidade em termos étnico-raciais e de acesso a direitos trabalhistas e previdenciários é um traço do grupo de quem foi cuidado. O nível de escolaridade é outro fator em comum: 83,4% das pessoas com mais de 14 anos têm educação superior. Em termos etários, por sua vez, há larga prevalência de pessoas com idade entre 30 e 49 anos, correspondentes a 42,8% do total. Por fim, deve-se apontar que o número de homens – equivalente a 54,1% do total – é superior ao de mulheres.

A pandemia de covid-19 e as ações tomadas para combatê-la afetaram de forma significativa a prestação dos serviços de cuidados e domésticos.³² Quem é cuidado e, portanto, recorre rotineiramente à contratação de serviços de cuidados e domésticos, se adaptou à situação criada pelas medidas de distanciamento social de duas maneiras: transferiu uma parte do trabalho de cuidados e doméstico para si mesmo e transferiu outra parte para outras pessoas, especificamente das trabalhadoras domésticas para as cozinheiras e para os entregadores.

Alguns estudos acadêmicos (Montenegro, 2020; Santana, Costa e Shinohara, 2021; Menighini *et al.*, 2021) e inúmeras matérias jornalísticas sobre hábitos de consumo (Faleiro, 2020; Souza, 2020; Pandemia..., 2022; Rosa e Rodrigues, 2022) identificam a transferência do tempo destinado ao preparo de refeições, antes despendido pelas trabalhadoras domésticas, para cozinheiras empregadas em restaurantes e para entregadores, encarregados dos serviços de *delivery*.³³ A mídia também registrou a transferência que os contratantes de serviços de cuidados e domésticos fizeram para si mesmos, em substituição às trabalhadoras domésticas e às cuidadoras nas tarefas de preparo de refeições, limpeza do domicílio e atenção a crianças e demais pessoas dependentes (A rotina..., 2020; Futema, 2020).

31. Sobre o acesso a benefícios previdenciários, deve-se destacar que a pergunta feita ao entrevistado na PNAD Covid-19 se refere especificamente à contribuição para o RGPS. De acordo com o item C14 do questionário, a pergunta é a seguinte: "o(a) sr.(a) contribui para o INSS?", admitindo as respostas sim, não ou não aplicável. A PNAD Covid-19, portanto, não alcança a contribuição que os indivíduos eventualmente façam a fundos de previdência complementar. Dito isso, registre-se que um quarto dos indivíduos ocupados do grupo de quem foi cuidado não contribui para o INSS.

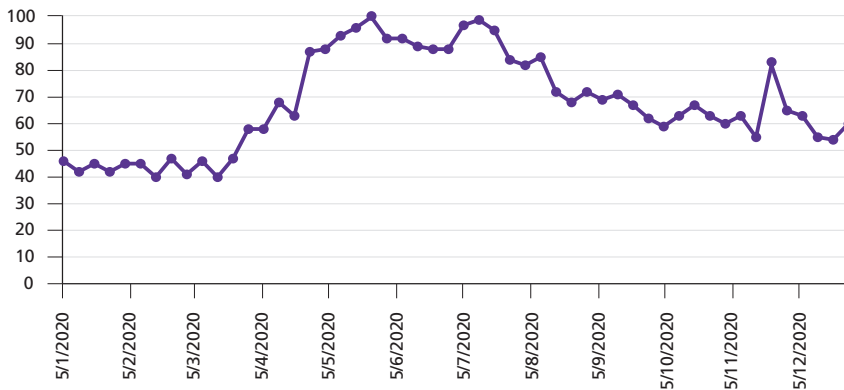
32. De acordo com dados da PNAD Covid-19 (disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html>>), em maio de 2020, 32,1% das trabalhadoras domésticas encontravam-se afastadas – com ou sem remuneração – de suas atividades. Os afastamentos somam-se às numerosas demissões de trabalhadoras domésticas – e de cuidadoras – ocorridas no segundo trimestre de 2020, registradas pela PNAD Contínua (disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>).

33. Embora não se debruce sobre o processo de transferência de tempo associado aos cuidados, os trabalhos acadêmicos indicados se dedicam a analisar as mudanças de hábitos alimentares causadas pela pandemia de covid-19, entre as quais encontra-se, destacadamente, a aquisição de refeições por meio de serviços de entrega em domicílio.

Ainda, sobre a transferência do tempo necessário à limpeza do domicílio, vale destacar a frequência de pesquisas com o termo MOP – ou esfregão – feitas no Google Busca por usuários no Brasil ao longo de 2020 (gráfico 4). Nota-se que, a partir da terceira semana de março, o número de pesquisas sobe rapidamente, mantendo-se no nível mais alto entre os últimos dias de maio até o final de julho, antes de cair de maneira contínua e razoavelmente lenta. Ou seja, quem é cuidado, ao se ver responsável pela limpeza de seu domicílio, tratou de adquirir os equipamentos adequados à tarefa, executadas até então com material menos prático e eficiente.

GRÁFICO 4

Brasil: relevância do número de pesquisas com o termo MOP no Google Busca (2020)¹
(Em %)



Fonte: Google Trends. Disponível em: <<https://trends.google.com/trends/explore?date=2020-01-01%202020-12-31&geo=BR&q=mop>>.
Elaboração autoral.

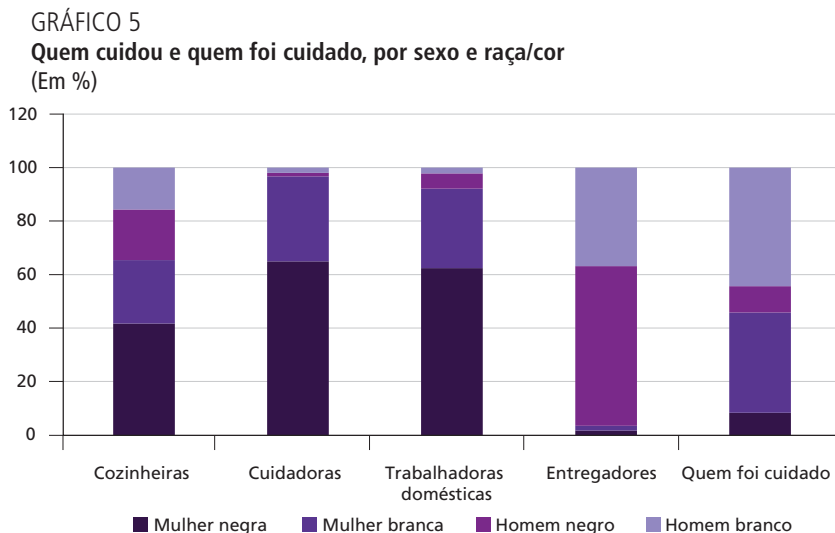
Nota: ¹ Interesse de pesquisa medido pelo Google Trends.

Os impactos da pandemia sobre a prestação dos serviços de cuidados e domésticos se fizeram sentir também – é claro, e de maneira bastante mais intensa – sobre quem cuida. Em verdade, como se verá em seguida, seus efeitos aumentaram a precarização do trabalho e diminuíram o emprego e a renda. Uma vez descrito o grupo de quem foi cuidado, predominantemente branco, masculino, gozador dos direitos da ordem, adulto e de alta escolaridade, passamos a descrever quem cuidou e em quais condições cuidou.

4.2 Quem cuida

Como já mencionado, as ocupações de interesse para nossa análise são: trabalhadoras domésticas, cuidadoras cujo trabalho é realizado no domicílio do contratante, cozinheiras empregadas em restaurantes e entregadores. Se quem foi cuidado é predominantemente homem e branco, quem cuidou é, em geral, negro e mulher. A exceção a destacar aqui são os entregadores, em sua maioria negros e homens.

Em resumo, observada a ressalva referente aos entregadores, o perfil étnico-racial e de gênero de quem cuida manteve-se inalterado durante o período de isolamento social mais restritivo (gráfico 5).



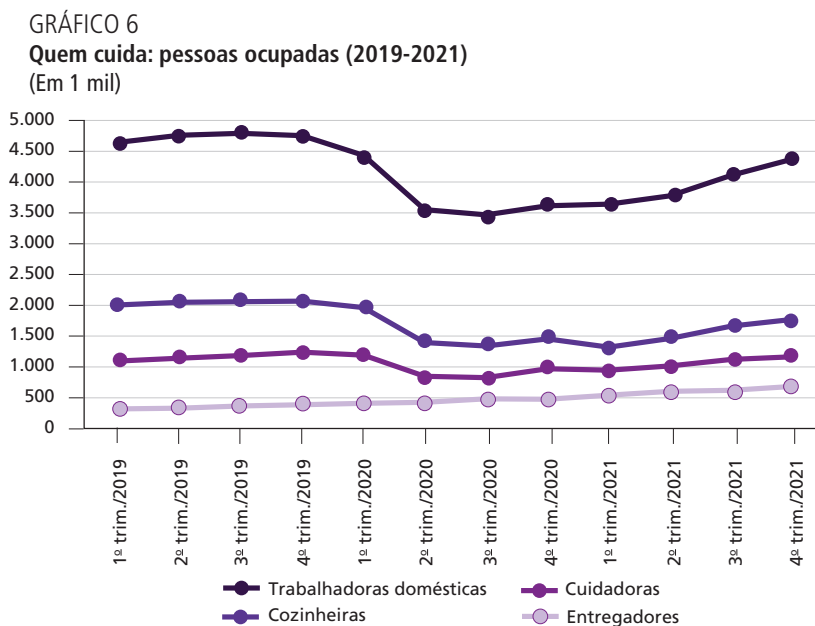
Fonte: PNAD Contínua (disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>); e PNAD Covid-19 (disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnad-covid1.html>>).
Elaboração autoral.

Obs.: Para cozinheiras, cuidadoras, trabalhadoras domésticas e entregadores, foram usados dados da PNAD Contínua, terceiro trimestre de 2020. Para o grupo de quem foi cuidado, foram usados dados da PNAD Covid-19, média dos meses de maio a novembro.

As cozinheiras negras somam 41,8% de todas as cozinheiras e cozinheiros do país. A presença negra e feminina é ainda mais expressiva entre as trabalhadoras domésticas e as cuidadoras, equivalente, respectivamente, a 62,4% e 65% do total. Os homens negros, por sua vez, correspondem a 59,7% dos entregadores. O contraste com o grupo de quem foi cuidado é evidente.

A crise sanitária causada pela pandemia de covid-19, especialmente durante os meses de maior rigidez no controle sobre a circulação das pessoas nos espaços públicos, forçou quem é cuidado a rearranjar suas relações com quem cuida. Para quem é cuidado, como já comentado, o tempo consumido no trabalho de cuidados e doméstico foi parcialmente transferido para si mesmo e parcialmente contratado com a inclusão de novos arranjos. Para quem cuida, esse processo de transferência implicou desemprego para trabalhadoras domésticas e cuidadoras e geração de trabalho para cozinheiras e entregadores.

No último trimestre de 2019, havia 8,4 milhões de pessoas nas ocupações de trabalhadora doméstica, cuidadora, cozinheira e entregador. Esse número declinou bruscamente em 2020 (gráfico 6).



Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>. Elaboração autoral.

A redução no número de trabalhadoras domésticas, cuidadoras e cozinheiras, iniciada nos primeiros meses de 2020, se acentua no segundo trimestre. As curvas seguem uma trajetória de razoável estabilidade até o começo de 2021, mantendo-se distantes das marcas registradas em 2019. A partir daí, ocorre, principalmente para as trabalhadoras domésticas e cozinheiras, um movimento de recuperação, embora insuficiente de retorno ao cenário pré-pandemia. Para os entregadores, entretanto, a curva é de crescimento contínuo e regular, sem mudanças expressivas.

A transferência do tempo empregado no trabalho de atenção dirigido a quem é cuidado, especificamente no preparo de refeições, realizado anteriormente pelas trabalhadoras domésticas e agora delegado aos entregadores (gráfico 6). Dessa forma, nota-se a redução de trabalhadoras domésticas, por um lado, e a contratação de entregadores, por outro. Nitidamente, as curvas não são um espelho uma da outra, com decréscimo de trabalhadoras domésticas e acréscimo de entregadores na mesma proporção. A situação é mais complexa. O entregador não prepara os alimentos, apenas leva a refeição preparada ao seu consumidor. A trabalhadora doméstica não se dedica só ao preparo de refeições. Diversas outras atividades estão sob sua responsabilidade, algumas delas transferidas aos seus patrões, inclusive. Portanto, a transferência de tempo de trabalho de cuidados e doméstico

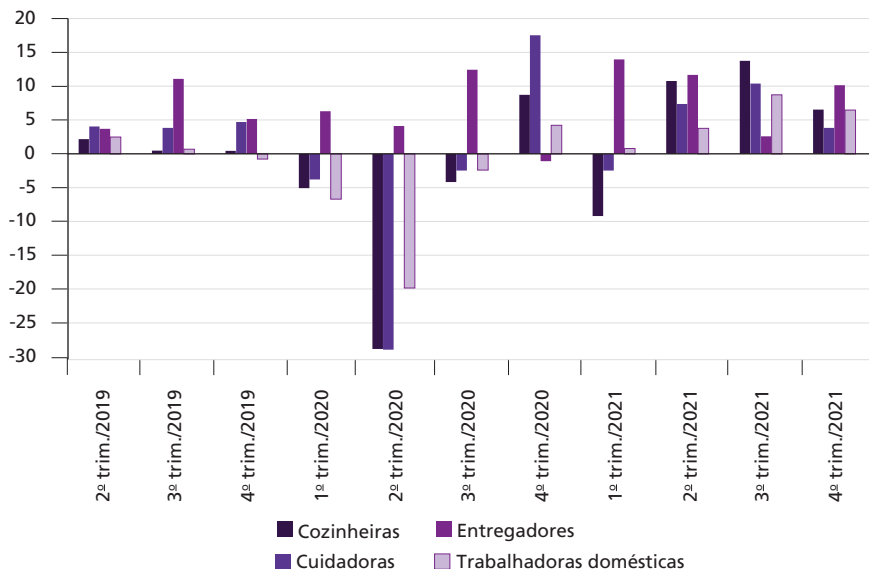
das trabalhadoras domésticas para os entregadores não é completa e, desse modo, tampouco ocorrerá de forma simétrica, como num jogo de soma-zero.

Por sua vez, a transferência de tempo de trabalho de cuidados e doméstico das trabalhadoras domésticas para as cozinheiras empregadas em restaurantes é de mensuração ainda mais complexa. Nesse caso, em contraste com o número crescente de entregadores, as demissões ocorridas no segundo trimestre de 2020 reduziram significativamente a quantidade de cozinheiras. Sabe-se que a transferência foi feita, mas sua magnitude não foi grande o suficiente para evitar a dispensa em massa e o elevado saldo negativo de trabalhadoras ocupadas. Contudo, é razoável conjecturar que a trajetória declinante da linha azul nos meses de abril, maio e junho teria sido ainda mais acentuada sem a transferência do trabalho de preparo dos alimentos das trabalhadoras domésticas para as cozinheiras de restaurantes. A variação na quantidade de pessoas nas ocupações de quem cuidou é apresentada em comparação para os trimestres de 2019 a 2021 com o período imediatamente anterior (gráfico 7).

GRÁFICO 7

Quem cuida: pessoas ocupadas – por variação trimestral (2019-2021)

(Em %)



Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>. Elaboração autoral.

Dois elementos chamam atenção no gráfico 7: as demissões de cozinheiras, cuidadoras e trabalhadoras domésticas nos três primeiros trimestres de 2020 e a variação positiva no número de entregadores ao longo de todo o período.

Em termos de dispensas, o impacto registrado nos meses de abril, maio e junho são especialmente pronunciados. Os entregadores se distinguem explicitamente das demais ocupações. Nesse caso, o contingente de trabalhadores aumenta sucessivamente, excetuando o quarto trimestre de 2020.³⁴ Parte das pessoas que mantiveram seus empregos estiveram afastadas do trabalho, com ou sem remuneração, no período de maio a novembro de 2020, conforme a tabela 1.

TABELA 1
Cozinheiras, trabalhadoras domésticas e entregadores afastados do trabalho (maio a novembro de 2020)

Ocupação	Cozinheiras		Trabalhadoras domésticas e cuidadoras		Entregadores	
	Número	%	Número	%	Número	%
Maio	419.751	39,6	1.418.134	32,1	40.556	13,3
Junho	318.160	30,4	1.095.736	26,1	33.458	11,5
Julho	206.794	20,4	633.905	16,2	21.380	7,0
Agosto	118.089	11,2	383.202	9,7	19.628	6,0
Setembro	77.390	7,2	279.540	7,1	14.372	4,4
Outubro	63.424	5,5	235.649	5,9	7.323	2,2
Novembro	56.163	4,8	223.624	5,5	6.785	2,1

Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnad-covid1.html>>.
Elaboração autoral.

Os percentuais de cozinheiras e trabalhadoras domésticas e cuidadoras afastadas de suas atividades em maio e junho são razoavelmente expressivos. Nos meses seguintes, os números são decrescentes e significativamente menores. O afastamento, na maior parte dos casos, se deu de maneira não remunerada (gráfico 8).

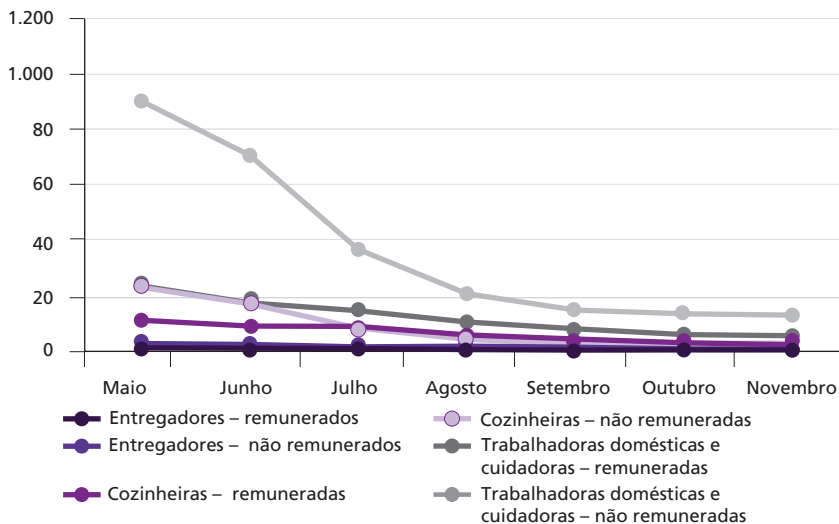
Em verdade, ao longo de todo o período, a quantidade de trabalhadoras domésticas e cuidadoras afastadas sem remuneração superou, com larga diferença, o número das afastadas com remuneração. Em relação às cozinheiras afastadas entre julho a novembro, pouco mais da metade – 54% em média – mantiveram a sua remuneração. Para os entregadores, a média daqueles que mantiveram a sua remuneração foi de 16,5%, para o mesmo período.

Como vimos, a demissão atingiu fortemente as ocupações de quem cuida. Além das consequências negativas sobre o emprego, a pandemia de covid-19 afetou substancialmente os rendimentos das trabalhadoras. Quem permaneceu ocupado, prestou seus serviços de cuidados e domésticos por valor inferior ao usualmente recebido. Há uma diferença na proporção de trabalhadoras domésticas, cuidadoras, cozinheiras e entregadores cujos rendimentos do trabalho são de até 1 SM no triênio 2019-2021 (gráfico 9).

34. A taxa de desocupação de todo o país durante esse período, medida pela PNAD Contínua, mostra os efeitos da pandemia sobre o trabalho em geral. Depois de marcar 11,1% no final de 2019, a taxa de desocupação chegou a 14,9% no terceiro trimestre de 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>.

GRÁFICO 8

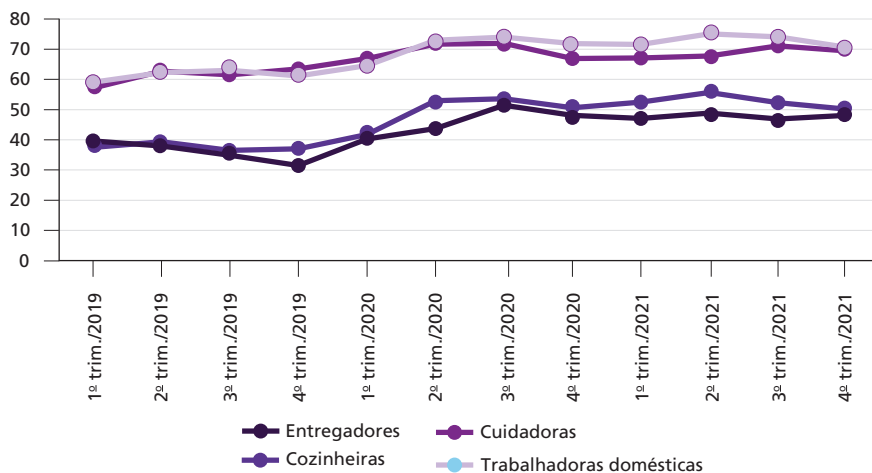
Quem cuida: pessoas afastadas, com e sem remuneração (maio a novembro de 2020)
(Em 1 mil)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html>>.
Elaboração autoral.

GRÁFICO 9

Quem cuida: pessoas com rendimento mensal até 1 SM (2019-2021)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>.
Elaboração autoral.

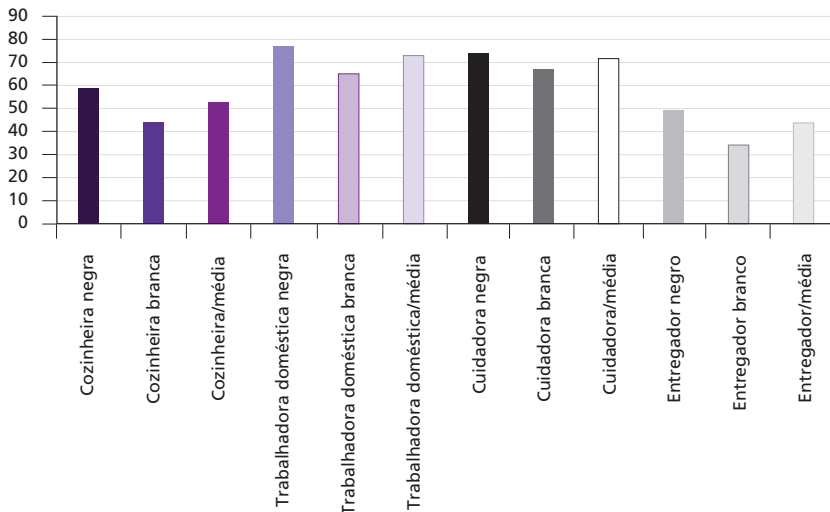
Entre os primeiros trimestres de 2019 e 2020, 62,2% das trabalhadoras domésticas e das cuidadoras tinham rendimentos de até 1 SM, em média. Essa proporção aumenta mais de 9 pontos percentuais (p.p.) no restante de 2020, alcançando 71,6%. Em 2021, a quantidade de trabalhadoras domésticas com rendimentos de até 1 SM se amplia ainda mais no segundo trimestre; a de cuidadoras, no terceiro. As proporções do último trimestre de 2021, em torno de 70%, encontram-se a uma distância superior a 10 p.p. da menor marca da série, vista no início de 2019. Essa é a mesma trajetória das curvas relativas às cozinheiras e aos entregadores, embora o percentual de trabalhadores com rendimento de até 1 SM seja significativamente menor nessas duas ocupações. O segundo trimestre de 2020 é, novamente, o ponto de inflexão. A média de pessoas com rendimento de até 1 SM passa de 37,6%, entre janeiro de 2019 e março de 2020, para 50,1%, entre abril de 2020 e dezembro de 2021.

A elevadíssima proporção de pessoas com rendimento de até 1 SM difere entre os diferentes perfis étnico-raciais. Como se observa, a menor proporção é encontrada entre os entregadores de cor branca, 34,2%; a maior, entre as trabalhadoras domésticas negras, 77,2% (gráfico 10). Esses números referem-se ao segundo trimestre de 2020, momento-chave de identificação dos efeitos da crise sanitária sobre os rendimentos dos trabalhadores. O padrão, como se nota a seguir, expressa de maneira inequívoca os efeitos do racismo estrutural que define a sociedade brasileira.

GRÁFICO 10

Quem cuida: pessoas ocupadas com rendimento mensal até 1 SM (segundo trimestre de 2020)

(Em %)



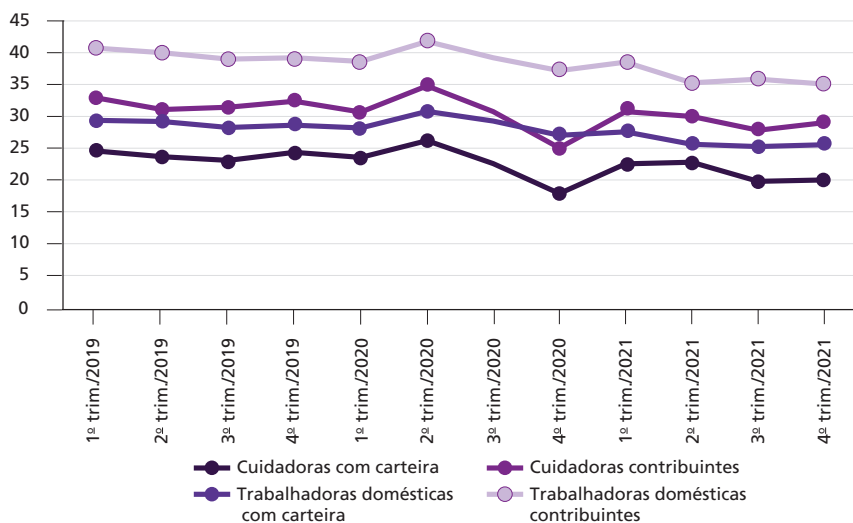
Invariavelmente, em qualquer uma das ocupações, quando comparados aos brancos, os trabalhadores negros compõem o maior contingente de indivíduos com rendimentos inferiores a 1 SM. As menores distâncias entre negros e brancos são vistas entre as cuidadoras e as trabalhadoras domésticas, justamente as ocupações com as maiores proporções de trabalhadoras com rendimento inferior a 1 SM. Nesses dois casos, a diferença entre as proporções de trabalhadoras negras e brancas com esse rendimento não é tão grande, *vis-à-vis* as diferenças entre os entregadores e as cozinheiras. Entre os entregadores, por exemplo, está a maior diferença entre negros e brancos.

A deterioração dos rendimentos de quem cuida se fez acompanhar por maior precarização do trabalho e menor proteção previdenciária. A formalização das relações laborais e o efetivo acesso aos benefícios previdenciários, historicamente baixos, tornaram-se mais difíceis. No período 2019-2021, a média de trabalhadoras domésticas e de cuidadoras que trabalham com carteira assinada é, respectivamente, de 27,9% e 22,6%. A proporção daquelas que contribuem para a previdência é maior, mas inferior a 40%: 38,4% para as trabalhadoras domésticas e 30,6% para as cuidadoras. A exemplo do que ocorreu com os rendimentos, a situação se agrava em 2020, mais especificamente a partir do terceiro trimestre do ano, e não se altera até o fim de 2021, a ponto de voltar aos valores registrados em 2019 (gráfico 11).

GRÁFICO 11

Contribuição previdenciária e carteira assinada para cuidadoras e trabalhadoras domésticas (2019-2021)

(Em %)

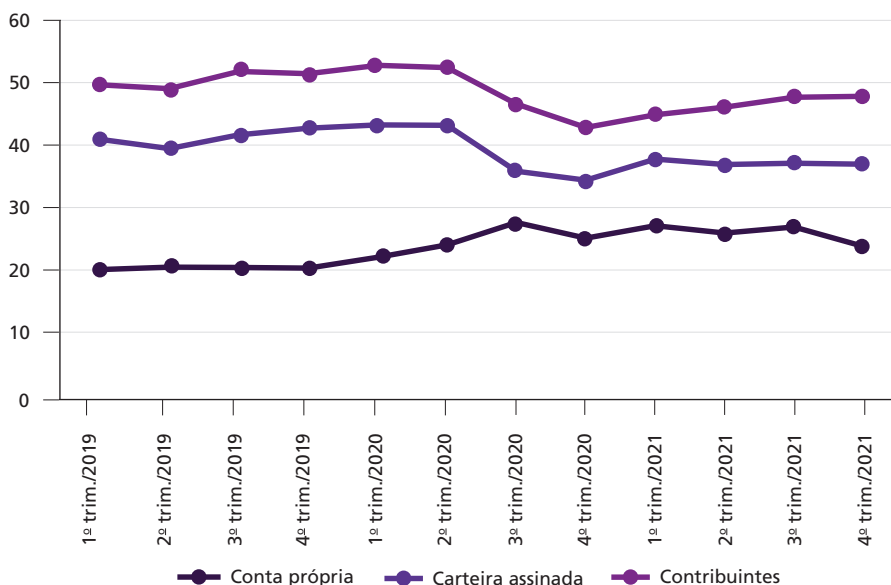


Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>. Elaboração autoral.

Entre as cozinheiras, as proporções de trabalhadoras com carteira assinada (39,2%) e contribuintes do sistema de previdência social (48,6%) são maiores. Entretanto, as curvas relativas à sua inserção no mercado de trabalho e na rede de proteção previdenciária ao longo dos anos 2019-2021 têm trajetórias semelhantes àquelas observadas para as trabalhadoras domésticas e as cuidadoras (gráfico 12).

GRÁFICO 12

Contribuição previdenciária e vínculo trabalhista para as cozinheiras (2019-2021)
(Em %)



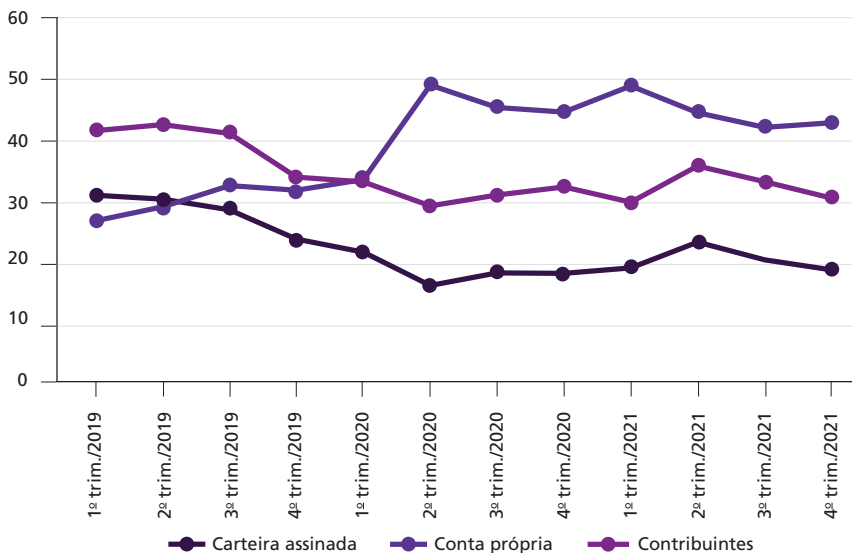
Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>. Elaboração dos autores.

Observa-se, comparando as trabalhadoras domésticas e cuidadoras, a existência de cozinheiras que atuam por conta própria. Nesse caso, é possível haver duas situações. Numa, a cozinheira tem de fato um patrão para quem trabalha, num restaurante, por exemplo. No entanto, legalmente, ela é uma pessoa jurídica, provavelmente registrada como uma microempreendedora individual (MEI) que presta seus serviços para estabelecimentos do setor de alimentação fora do lar. Ou seja, não haveria, formalmente, vínculo trabalhista entre trabalhadora e patrão. Numa outra situação, a cozinheira é, de fato, e conforme a legislação, uma microempreendedora, proprietária de um pequeno negócio e, portanto, realmente trabalha por conta própria. Em quaisquer que sejam as circunstâncias, o crescimento da atuação por conta própria ou autônoma parece estar associado à diminuição do número de trabalhadoras com carteira assinada e à redução do contingente de contribuintes do sistema previdenciário. Dito de outro modo, a atuação

autônoma das cozinheiras, em ascensão no triênio 2019-2021, tem caminhado *pari passu* com a precarização de seu trabalho.

A ligação entre a atuação por conta própria e a precarização do trabalho é mais clara no caso dos entregadores (gráfico 13).

GRÁFICO 13
Contribuição previdenciária e vínculo trabalhista para entregadores (2019-2021)
(Em %)



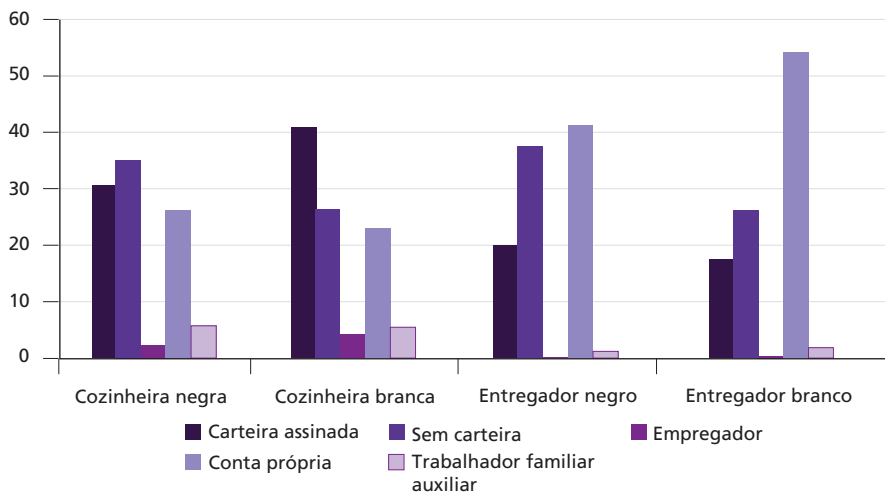
Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>. Elaboração autoral.

Observa-se que as curvas de entregadores com carteira assinada e de contribuintes para o sistema de previdência oscilam da mesma forma. Ambas são decrescentes desde o início da série. As duas, também, e mais notadamente os trabalhadores com carteira assinada, têm seu ponto de inflexão no segundo trimestre de 2020. A partir daí, não há grandes variações: os contratos com carteira assinada estão em torno de 20%, e os contribuintes da previdência somam mais ou menos 30% do total. Em contraste, e não por acaso, a proporção de entregadores autônomos aumenta significativamente. Em ascensão desde o começo do triênio, eles eram um terço do total no primeiro trimestre de 2020; com a pandemia de covid-19, passaram a somar metade deles.

A exemplo do que ocorre quando desagregamos os dados de rendimentos por perfil étnico-racial, ao nos debruçarmos sobre os tipos de vínculos trabalhistas de quem cuida, segundo o recorte de raça/cor, reconhecemos o padrão de desigualdade que organiza as relações sociais no Brasil (gráfico 14).

GRÁFICO 14

Vínculo trabalhista para cozinheiras e entregadores, por raça/cor (4º trim./2020)
(Em %)



Fonte: Pnad Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>. Elaboração autoral.

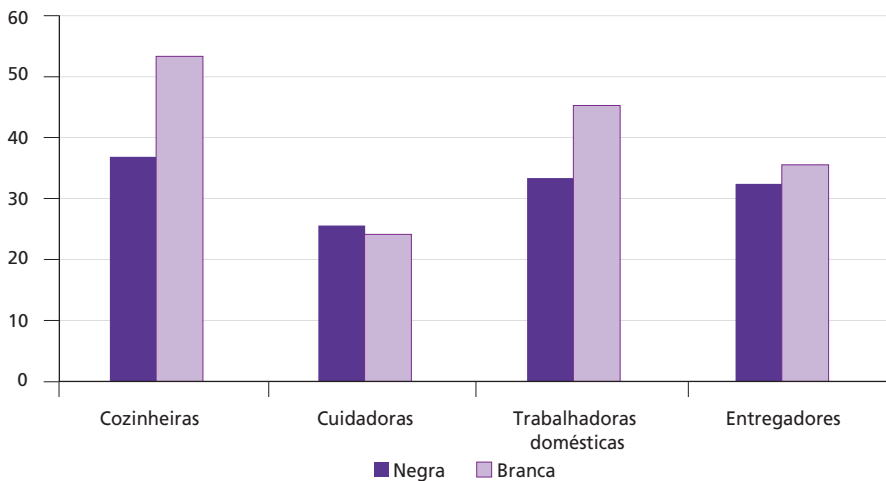
As cozinheiras têm maior acesso aos direitos trabalhistas, comparadas aos entregadores. Sobre as diferenças entre cozinheiras de distintos perfis étnico-raciais, nota-se a maior participação de empregadoras e trabalhadoras com carteira assinada entre as brancas. As cozinheiras negras, por outro lado, destacam-se pela maior precarização ao reunirem as maiores proporções de trabalhadoras autônomas e sem carteira. Quanto aos entregadores, entre os negros se sobressaem os trabalhadores sem carteira e os autônomos. Entre os brancos, por sua vez, chama atenção o elevado número de trabalhadores que atuam por conta própria, equivalente a mais da metade do total.

Esse padrão de desigualdade caracterizada pelas condições ainda mais desvantajosas dos trabalhadores negros em relação aos brancos se faz presente também entre as trabalhadoras domésticas. Nesse caso, no entanto, as diferenças não são tão expressivas. Os percentuais de trabalhadoras brancas e negras com carteira assinada são, respectivamente, de 30,9% e 25,2%. Há, contudo, uma exceção: entre as cuidadoras, curiosamente, a situação se inverte. Nesse caso, as brancas formam o grupo com menor proporção de trabalhadoras com carteira assinada, 14,1%, ao passo que as negras somam 20,19%.

Em termos de contribuição previdenciária, afora mais uma vez as cuidadoras, verifica-se novamente a manifestação das desigualdades étnico-raciais (gráfico 15).

GRÁFICO 15

Quem cuida: contribuem para previdência, por raça/cor (4º trimestre de 2020)
(Em %)



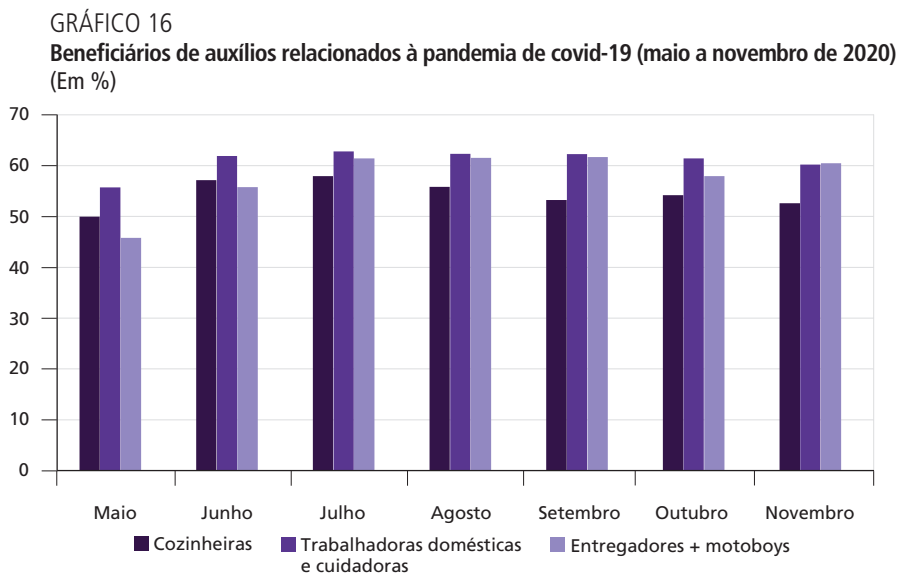
Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>>. Elaboração autoral.

Como se nota, a desocupação e a crescente dificuldade de acesso a direitos trabalhistas e previdenciários definem a situação de quem cuidou durante a pandemia. O contraste com quem foi cuidado fica explícito conforme comparamos os dois grupos em termos de emprego, renda e seguridade social. De um lado, demissões em larga escala, rendimentos declinantes e inserção no mercado laboral precária; de outro, regimes de trabalho formais e estáveis, rendimentos preservados e direitos sociais efetivos. De um lado, cuidando, negros; do outro, cuidados, brancos.

A crise sanitária e seus desdobramentos levaram a medidas de atenuação de seus impactos, tomadas pelo governo, nos diferentes níveis federativos (Gurgel *et al.*, 2020; Carvalho *et al.*, 2022), e pela própria sociedade (Andion, 2020). Entre as ações adotadas, destaca-se o Auxílio Emergencial, instituído no âmbito do governo federal pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 e que alcançou cerca de 70 milhões de pessoas entre abril e dezembro de 2020, garantindo renda mínima a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e contribuintes individuais do INSS (gráfico 16).

Como se observa, os auxílios chegaram a mais da metade dos trabalhadores das ocupações de cuidados. As trabalhadoras domésticas e as cuidadoras destacam-se pelos percentuais mais altos, próximos de 60% ao longo do período. A proporção de entregadores beneficiários é semelhante, embora ligeiramente menor. O contingente de cozinheiras atendidas supera 50% das trabalhadoras em todos os meses. Já em relação a quem foi cuidado (ausente do gráfico), o número

de indivíduos que receberam algum auxílio de caráter emergencial foi residual, 2,6% em média e nunca superior a 3,2%.



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html>>.

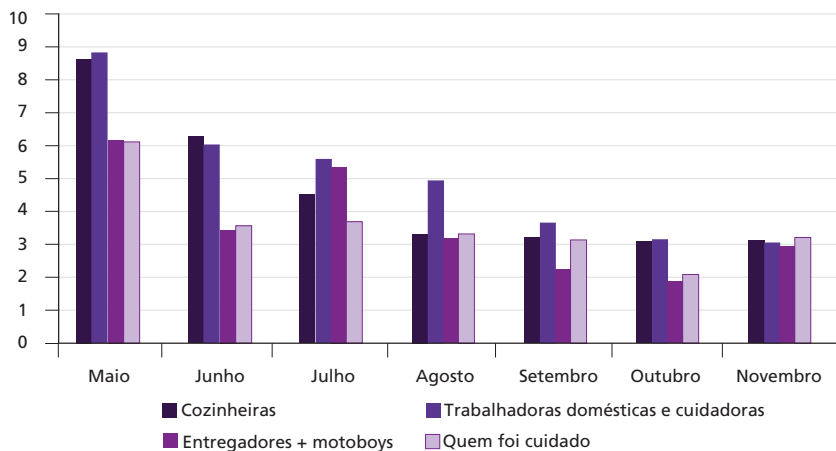
Elaboração autoral.

Além de indicarem o foco adequado dos auxílios, dirigido às pessoas em situação de maior vulnerabilidade, os números são mais uma maneira de expressar a desigualdade entre quem cuidou e quem foi cuidado. As disparidades que distinguem esses dois grandes grupos e as diferenças entre negros e brancos entre aqueles ocupados nos trabalhos de cuidado e doméstico se mostram presentes também nos indicadores de adoecimento devido à covid-19 e nas taxas de acesso ao teste de detecção do novo coronavírus (gráfico 17).

O percentual de pessoas que afirmaram ter sentido dois ou mais sintomas associados à infecção pelo SARS-CoV-2 no período de maio a novembro de 2020 confirmam as desigualdades. Trabalhadoras domésticas e cuidadoras, principalmente, e cozinheiras se destacam como as ocupações com as maiores proporções de trabalhadoras que apresentaram dois ou mais sintomas relacionados à covid-19. Os percentuais relativos a quem foi cuidado nos meses de setembro e novembro são próximos àqueles observados para as trabalhadoras domésticas e cuidadoras. Excetuando-se julho, a quantidade de entregadores nessa mesma situação esteve inferior às dos demais grupos. É razoável supor que os números notadamente menores relativos aos entregadores tenham a ver com o perfil etário da categoria, composta em larga medida por jovens de 20 a 29 anos.

GRÁFICO 17

Proporção de pessoas com dois ou mais sintomas (maio a novembro de 2020)
(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnad-covid1.html>>.
Elaboração autoral.

Nota-se, ainda, a redução gradual da proporção de pessoas que apresentaram dois ou mais sintomas relacionados à covid-19. O primeiro trimestre da série e, mais acentuadamente, o mês de maio, se sobressaem pelos maiores índices de contaminação. Os dados desagregados por ocupação e por classificação racial revelam, mais uma vez, a desigualdade étnico-racial encontrada anteriormente ao analisarmos as variáveis de mercado de trabalho (tabela 2).

TABELA 2

Quem cuida: pessoas com dois ou mais sintomas, por ocupação e raça/cor (maio a novembro de 2020)
(Em %)

Mês/raça-cor	Cozinheiras		Trabalhadoras domésticas e cuidadoras		Entregadores	
	Negra	Branca	Negra	Branca	Negro	Branco
Maio	10,5	5,8	9,3	7,8	6,6	5,3
Junho	6,2	6,5	6,2	5,7	3,1	4,2
Julho	4,6	4,3	5,9	4,9	5,3	5,5
Agosto	3,5	3,0	4,9	5,0	3,5	2,7
Setembro	3,5	2,7	3,6	3,7	2,0	2,6
Outubro	3,6	2,2	3,1	3,4	2,5	1,9
Novembro	3,3	2,5	3,1	3,0	3,6	1,5

Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnad-covid1.html>>.
Elaboração autoral.

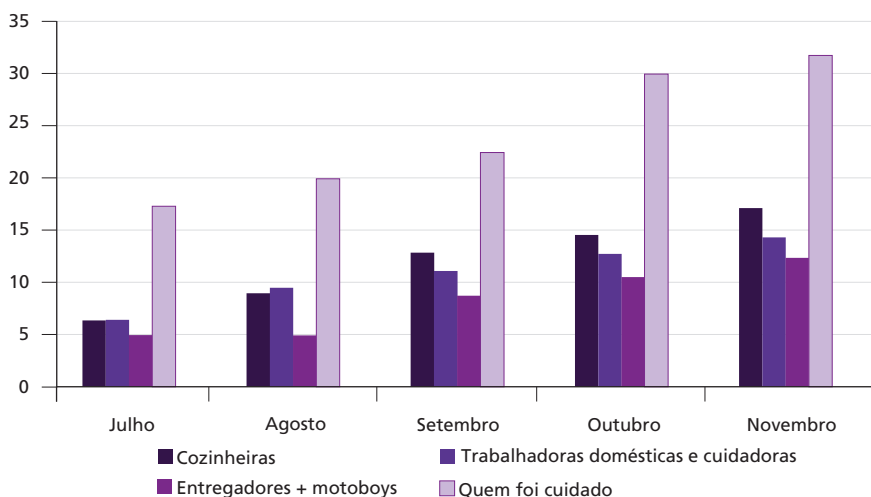
Observa-se que em maio, período de pico dos contágios, a discrepância entre negros e brancos é especialmente maior. Nos demais meses, a diferença diminui, mas, em geral, segue desfavorável aos negros. No caso das cozinheiras, a proporção de trabalhadoras negras doentes foi superior ao longo de toda a série.

Quanto ao acesso aos testes de detecção do SARS-CoV-2, a desigualdade entre quem cuidou e quem foi cuidado é expressiva e evidente (gráfico 18).

GRÁFICO 18

Teste para detecção de covid-19 (julho a novembro de 2020)

(Em %)



Fonte: PNAD Covid-19. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html>>.
Elaboração autoral.

Percebe-se o aumento do acesso ao teste, desigual desde o início da série, ao longo do tempo. As diferenças se mantêm razoavelmente estáveis, com destaque para a condição privilegiada de quem foi cuidado. Em julho, pouco menos de um quinto de quem foi cuidado fez o teste de detecção do novo coronavírus; em novembro, quase um terço. Em contraste, quem cuidou parte de percentuais próximos de 5% em julho, chegando à média de 14,6% quatro meses depois. Invariavelmente, em todo o período, os menores números de realização de teste são dos entregadores. Como vimos, estes são também os trabalhadores com os menores indicadores de adoecimento. A quantidade de testes realizados e a taxa de adoecimento apontam, portanto, em alguma medida, nas direções esperadas. Contudo, os números mais baixos podem estar relacionados, também, à natureza das ocupações. Desse modo, as cozinheiras e as trabalhadoras domésticas e cuidadoras, dadas as suas atividades laborais, marcadamente relacionais,

se veriam mais frequentemente em situações de risco que demandariam a realização dos testes, inclusive eventualmente na ausência de sintomas, em comparação com os entregadores.

Os dados apresentados retratam a estratificação da forma como o trabalho de cuidado e doméstico se organiza no Brasil, sobretudo, durante a pandemia de covid-19, evidenciando as assimetrias na provisão, distribuição e usufruto do cuidado marcadas por raça, classe e gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Que a partir desse momento
Nossa história vá gravada
Tendo o reconhecimento
Pela batalha travada
Pois só assim que teremos
Nossa alma bem lavada*
Jarid Arraes

Como apresentado no início do capítulo, o debate conceitual sobre cuidados é centralizado na perspectiva de gênero e há um apagamento da questão racial. Consideramos que a ausência dos apontamentos raciais acaba por impor obstáculos à compreensão da realidade brasileira e, conseqüentemente, à proposição de políticas públicas. O cuidado é histórica e politicamente uma atividade essencialmente realizada por mulheres negras, tanto no trabalho remunerado quanto no não remunerado. Devido às múltiplas interfaces entre racismo e desigualdade de gênero já previamente apontadas, essas trabalhadoras lidam com trajetórias flagrantes de desvalorização e exclusão de direitos.

A reflexão realizada evidencia que a dimensão racial precisa ser incorporada ao debate do cuidado, saindo de uma superficialidade em que se identifica a centralidade da população negra na provisão dos cuidados, sem, contudo, torná-la uma categoria analítica estruturante para a discussão, como se faz com o conceito de gênero.

A forma de organização, sobretudo, no período de pandemia de covid-19, retrata que a população negra permanece no protagonismo da provisão dos cuidados e à margem de seu usufruto, tendo seus direitos violados e enfrentando cotidianamente as expressões da questão social. Diante dessa realidade, nota-se o cuidado atuando pela intersecção entre familiarização e mercantilização, com a divisão racial e sexual do trabalho determinando os sujeitos que cuidam e os que recebem cuidados. Desse modo, os resultados apontados e discutidos neste texto

demonstram que a categoria raça é basilar para a análise do cuidado no Brasil. Sugerimos que a inclusão do cuidado na agenda pública tenha como ponto de partida a concepção do cuidado como um problema coletivo que reconheça a centralidade da população negra, sobretudo da mulher negra em sua provisão. Falar de cuidado no Brasil sem a dimensão racial é retroalimentar o sistema interligado de opressão que invisibiliza e desumaniza a população negra.

Portanto, afirmamos que o cuidado como categoria de análise, abordada como trabalho de cuidado e doméstico no contexto da organização social e política de cuidados no Brasil, se encontra condicionado a uma leitura interseccional estruturada em um sistema interligado de opressões: i) raciais, devido ao racismo estrutural e à colonialidade presente na formação sócio-histórica do Brasil; ii) de gênero, pelo patriarcado que naturaliza a função de cuidar ao feminino, estruturando os papéis sociais em sua divisão sexual do trabalho; e iii) de classe, pela desigualdade na organização, distribuição, provisão e usufruto dos cuidados.

A incorporação de uma perspectiva de distribuição mais justa e equitativa não só do ponto de vista de gênero, mas também racial é de extrema importância. Qualquer interpretação de cuidado que não leve em consideração a questão racial, sobretudo seus efeitos perversos sobre as mulheres negras, como constitutiva da sociedade brasileira resultará no desenho de uma agenda de políticas excludente. Com isso, acreditamos que lacunas no debate sobre cuidados podem ser superadas, o que reverberará na consolidação de uma Política Nacional de Cuidados pertinente com a realidade dos cuidados no contexto brasileiro.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Rosario *et al.* Los cuidados en la agenda de investigación y en las políticas públicas en Uruguay. **Íconos: Revista de Ciencias Sociales**, v. 18, n. 50, p. 43-60, 2014.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ANDION, Carolina. Atuação da sociedade civil no enfrentamento dos efeitos da covid-19 no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 936-951, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/hYrKjNjjbcJWKjKn35KBwtN/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 26 out. 2022.

A ROTINA na pandemia. **IstoÉ**, 20 mar. 2020. Disponível em: <<https://istoe.com.br/a-rotina-na-pandemia/>>. Acesso em: 24 fev. 2023.

BATTHYÁNY, Karina (Coord.). **Miradas Latinoamericanas a los cuidados**. Buenos Aires: CLACSO; Siglo Veintiuno, 2020. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1EbR7PPwhdTDPmZk7V2IAKyRGXCwMWpm4/view>>.

BENEVIDES, Laura Tereza *et al.* Negociação coletiva no trabalho doméstico no Brasil: o caso da convenção coletiva de trabalho do sindicato dos trabalhadores domésticos do município de São Paulo. *In*: PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina Pereira; POSTHUMA, Anne Carolina (Org.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade**: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil. Brasília: Ipea; OIT, 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 mar. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/43Z3pnk>>.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Portal Geledés**, 6 mar. 2011a. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>>. Acesso em: 7 set. 2020.

_____. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011b.

_____. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Jandaíra, 2019.

CARVALHO, André Luís Bonifácio de *et al.* Os governos estaduais no enfrentamento da covid-19: um novo protagonismo no federalismo brasileiro? **Saúde em Debate**, v. 46, n. especial 1, p. 62-77, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/dXLbmGC4sJnJNpFV6XyHJ4n/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 26 out. 2022.

COLLIER, Ruth Berins; DUBAL, Veena B.; CARTER, Christopher. **Labor platforms and gig work**: the failure to regulate. Berkeley: IRLE, 2017. (Working Paper, n. 106-117). Disponível em: <<http://irle.berkeley.edu/files/2017/Labor-Platforms-and-Gig-Work.pdf>>.

COSTANZI, Rogério Nagamine. Características dos trabalhadores ocupados e probabilidade de proteção previdenciária. **Informe de Previdência Social**, v. 20, n. 12, 2008. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3_090227-144017-670.pdf>. Acesso em: 25 out. 2022.

DALY, Mary; LEWIS, Jane. El concepto de “Social Care” y el análisis de los estados de bienestar contemporáneos. *In*: CARRASCO, C.; BORDERÍAS, C.; TORNOS, T. (Ed.). **El trabajo de cuidados**: história, teoría y políticas. Madrid: Catarata, 2011.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. O emprego doméstico nos anos 2000. *In*: _____. **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo: Dieese, 2012, p. 145-163. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.html>>. Acesso em: 21 out. 2022.

DUTRA, Renata; FILGUEIRAS, Vitor. Os entregadores e o falso dilema da CLT. **Remir Trabalho**, 7 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/blog/197-os-entregadores-e-o-falso-dilema-da-clt>>.

ESQUIVEL, Valeria Renata. El cuidado: de concepto analítico a agenda política. **Nueva Sociedad**, n. 256, 2015.

FALEIRO, Marcelo. Pandemia muda hábitos de consumo de brasileiros. **O Estado de Minas**, 19 out. 2020. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/10/19/interna_nacional,1196107/pandemia-muda-habitos-de-consumo-dos-brasileiros.shtml>. Acesso em: 21 out. 2022.

FAUR, Eleonor. **El cuidado infantil en el siglo XXI mujeres malabaristas en una sociedad desigual**. 1. ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

FRAGA, Alexandre Barbosa. **De empregada a diarista**: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado. 2010. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=192108>. Acesso em: 21 out. 2022.

FRASER, Nancy. Contradictions of capital and care. **New Left Review**, n. 100, 2016.

FUTEMA, Fabiana. Sete hábitos da quarentena que vieram para ficar. **UOL**, 20 ago. 2020. Disponível em: <https://cultura.uol.com.br/noticias/12337_sete-habitos-da-quarentena-que-vieram-para-ficar.html>. Acesso em: 24 fev. 2023.

GILMORE, Ruth Wilson. **Golden Gulag**: prisons, surplus, crisis and opposition in globalizing California. Berkley: University of California Press, 2007.

_____. Geografía abolicionista y el problema de la inocencia. **Tabula Rasa**, n. 28, p. 57-77, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n28/1794-2489-tara-28-00057.pdf>>.

GLENN, Evelyn Nakano. **Forced to care**: coercion and caregiving in America. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

GOES, Fernanda Lira. **Território negro**: geopolítica do financiamento do BNDES para exportação de obras e serviços. 2021. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

GÓES, Geraldo; FIRMINO, Antony; MARTINS, Felipe. **A gig economy no Brasil: uma abordagem inicial para o setor de transporte**. Ipea: Brasília, 2021. (Carta de Conjuntura, n. 53).

_____. **Painel da gig economy no setor de transportes do Brasil: quem, onde, quantos e quanto ganham**. Ipea: Brasília, 2022. (Carta de Conjuntura, n. 55).

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, 1984.

_____. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, n. 92-93 (jan./jun.). Rio de Janeiro, 1988. Disponível em: <<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf>>.

_____. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. 1. ed. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

GUERRA, Maria de Fátima Lage. **Trabalhadoras domésticas no Brasil: coortes, formas de contratação e famílias contratantes**. 2017. Tese (Doutorado) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFMG_a0bc7632aec09b04f6e7a7ab33e45bbe>. Acesso em: 21 out. 2022.

GUERRA, Maria de Fátima Lage; SANTOS, Lúcia Garcia dos; FUSARO, Edgard Rodrigues. Características demográficas e socioeconômicas das famílias contratantes de trabalho doméstico remunerado no Brasil. *In*: PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina Pereira; POSTHUMA, Anne Caroline (Org.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade no Brasil: dilemas e desafios para o trabalho doméstico remunerado e de cuidados no Brasil**. 1. ed. Brasília: Ipea; OIT, 2021. v. 1, p. 125-160. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11044/1/Entre_relacoes_de_cuidado.pdf>.

GURGEL, Aline do Monte *et al.* Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de covid-19 no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 25, n. 12, p. 4945-4956, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/fKJKgrT7rg6xGHdCQtyC/?format=pdf&clang=pt>>. Acesso em: 26 out. 2022.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

HOOKS, bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 41). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD Covid-19** – resultado mensal (maio a novembro). Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101778>>.

_____. **PNAD Covid-19: plano amostral e ponderação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101726>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília: Ipea; ONU Mulheres, 2011.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. 8. ed. São Paulo: Ática, 2001.

JESUS, Jordana Cristina de. **Trabalho doméstico não remunerado no Brasil**: uma análise de produção, consumo e transferência. 2018. Tese (Doutorado) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/FACE-B27PW9/1/ppgdemografia_jordanacristinajesus_tesedoutorado.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2022.

KILOMBA, Grada. **Descolonizando o conhecimento**: uma palestra-performance de Grada Kilomba. [s.l.]: [s.n.], 2018. Disponível em: <<https://joacamillopenna.files.wordpress.com/2018/05/kilomba-grada-ensinando-a-transgredir.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2020.

_____. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. 1. ed. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MANZANO, Marcelo; KREIN, André. **A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil**. Campinas: Cesis, 2020.

MARQUES, Lilian Arruda; COSTA, Patrícia Lino da. Questões para pensar o trabalho doméstico no Brasil. In: SILVA, Tatiana Dias; GOES, Fernanda Lira (Org.). **Igualdade racial no Brasil**: reflexões no ano internacional dos afrodescendentes. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_igualdade_racialbrasil01.pdf>. Acesso em: 21 out. 2022.

MARTINO, Monica de. Programas de transferências condicionadas, família e gênero: aproximações a alguns dilemas e desencontros. *In*: MIOTO, R.; CAMPOS, M.; CARLOTO, C. (Org.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, p. 95-124, 2015.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. **Revista Arte e Ensaios**, n. 32, p. 123-151, dez. 2016.

MENIGHINI, Gustavo Verdi *et al.* Impacto da pandemia na demanda por aplicativo de delivery de alimentação em Piracicaba/SP. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 6, 2021. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15945/14096>>. Acesso em: 21 out. 2022.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; DAL PRÁ, Keli Regina. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. *In*: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (Org.). **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MONTENEGRO, Marina Regitz. Do capitalismo de plataforma à difusão dos aplicativos: apontamentos sobre novos nexos entre os circuitos da economia urbana em tempos de covid-19. **Espaço e Economia: Revista Brasileira de Geografia Econômica**, ano IX, n. 19, 2020. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/espacoeconomia/17256>>. Acesso em: 21 out. 2022.

MYRRHA, Luana Junqueira Dias; WAJNMAN, Simone. Características e heterogeneidade do emprego doméstico no Brasil. **Revista ABET**, v. VI, n. 2, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/15297/8688>>.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

OYĒWŪMÍ, Oyèrónkẹ. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. 1. ed. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PANDEMIA multiplica restaurantes voltados exclusivamente para entregas de refeições. **Jornal Nacional**, 11 fev. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/02/11/pandemia-multiplica-restaurantes-voltados-exclusivamente-para-entregas-de-refeicoes.ghtml>>. Acesso em: 21 out. 2022.

PASSOS, Rachel G. **Teorias e filosofias do cuidado: subsídios para o Serviço Social**. Campinas: Papel Social, 2018.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. (Relatório de Pesquisa).

PINHEIRO, Luana. Quando o teto de vidro se torna de concreto: a sub-representação de mulheres negras nos postos diretivos do executivo federal entre 1999 e 2020. *In*: LOPEZ, Felix Garcia; CARDOSO JUNIOR, José Celso. **Trajetórias da burocracia na Nova República**: heterogeneidades, desigualdades e perspectivas (1985- 2020). Brasília: Ipea, 2023.

PINHEIRO, Luana *et al.* **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI**: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2528).

PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina Pereira; POSTHUMA, Anne Caroline (Org.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade**: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil. Brasília: Ipea; OIT, 2021.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: Clacso, 2005.

RIBEIRO, Thamires da Silva. **Cuidar em família**: uma análise sobre os significados atribuídos por famílias atendidas no centro cultural A História Que Eu Eu Conto. 2016. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

ROSA, Bruno; RODRIGUES, Alexandre. “O consumidor está mais digital. O delivery veio para ficar”, diz executivo do Outback. **O Globo**, 26 jul. 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/negocios/noticia/2022/07/o-consumidor-esta-mais-digital-o-delivery-veio-para-ficar-diz-executivo-do-outback.ghtml>>. Acesso em: 21 out. 2022.

SANTANA, Aline Gomes; COSTA, Maria Lucia Gurgel da; SHINOHARA, Neide Kazue Sakugawa. Alimentação em tempos de pandemia do coronavírus: a ressignificação de uma prática cotidiana e dietética. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, 2021. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13442/12228>>. Acesso em: 21 out. 2022.

SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 17, 1996. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20856>>.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social no Brasil. *In*: HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araújo (Org.). **Cuidado e cuidadoras**: as várias faces de trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUZA, Maria Alice. Inovação: clientes de restaurantes viram chefs sem sair de casa. **A Tarde**, 24 ago. 2020. Disponível em: <<https://atarde.com.br/economia/inovacao-clientes-de-restaurantes-viram-chefs-sem-sair-de-casa-1126495>>. Acesso em: 21 out. 2022.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

THEODORO, Mário *et al.* **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008. p. 69-99.

TORRALBA, Francesc Roselló. **Antropologia do cuidar**: organização literária e apresentação de Vera Regina Waldow. Petrópolis: Vozes, 2009.

TRONTO, Joan. **Caring democracy**: markets, equality, and justice. New York: New York University Press, 2013.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu, 2020.

VIECELI, Cristina Pereira. **Economia e relações de gênero e raça**: uma abordagem sobre o emprego doméstico no Brasil. 2015. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/147458/000994525.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 21 out. 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATTHYÁNY, Karina. Desafios para a organização da política de cuidados no Uruguai. *In*: ARAÚJO, C.; GAMA, A. (Org.). **Entre casa e trabalho**: gênero e família no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nuderg; UERJ, 2017.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Saberes subalternos e decolonialidade**: os sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil. Brasília: EdUnB, 2015.

DOORN, Niels van. Platform labor: on the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the ‘on-demand’ economy. **Information, Communication and Society**, v. 20, n. 6, 2017. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1369118X.2017.1294194>>.

É GREVE: entregadores param hoje e fazem desafio à economia dos aplicativos. **UOL**, 1 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/01/e-greve-entregadores-param-hoje-e-fazem-desafio-a-economia-dos-aplicativos.htm>>.

ENRÍQUEZ, Corina Rodríguez; PAUTASSI, Laura. **La organización social del cuidado de niños y niñas**: elementos para la construcción de una agenda de cuidados en Argentina. Buenos Aires: ADC-CIEPP-ELA, 2014.

ESQUIVEL, Valeria Renata. **El cuidado en los hogares y en las comunidades**. Quênia: Oxfam, 2013. (Informes de investigación).

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação do capitalismo contemporâneo. **Contratempo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, 2020.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 70, p. 101-138, 2007.

GUERRA, Maria de Fátima Lage; WAJNMAN, Simone. Tendências de retração e envelhecimento da mão de obra feminina no trabalho doméstico remunerado: a escolaridade é mesmo determinante? *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 20., 2017, Foz do Iguaçu, Paraná. **Anais...** Foz do Iguaçu: Abep, 2017. p. 1-21.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição da renda no Brasil em 2017: uma apresentação didática das principais características da distribuição da renda no Brasil de acordo com dados da PNAD Contínua de 2017. **Economia e Região**, v. 7, n. 2, p. 5-27, 2019. Disponível em: <<https://iepecdg.com.br/wp-content/uploads/2019/02/RDABR17K.pdf>>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Comissão Nacional de Classificação. **Classificações de uso do tempo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/uso-do-tempo/classificacoes-de-uso-do-tempo>>. Acesso em: 26 jan. 2023.

MELO, Hildete Pereira; MORANDI, Lucilene; MORAES, Lorena. **Os cuidados no Brasil**: mercado de trabalho e percepções. São Paulo: FES, jun. 2022. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/19343.pdf>>.

PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. **Revista em Pauta**: teoria social e realidade contemporânea, v. 18, n. 45, 2020.

PAUTASSI, Laura. El cuidado como derecho: un camino virtuoso, un desafío inmediato. **Revista de la Facultad de Derecho de México**, v. 68, n. 272, p. 717-742, 2018.

RIBEIRO, Beatriz Caroline; KOMATSU, Bruno Kawaoka; MENEZES-FILHO, Naercio. **Diferenciais salariais por raça e gênero para formados em escolas públicas ou privadas**. São Paulo: Insper, 2020. (Policy Paper, n. 45).

RIBEIRO, Djamilá. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

ROMÃO, Jeruse (Org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: UNESCO; ME, 2005.

APÊNDICE

QUADRO A.1

Construção das categorias analisadas na seção 4, com base nas variáveis da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19

Categorias	PNAD Covid-19			
	Código	Descrição	Código	Descrição
Trabalhadora doméstica e cuidadora	01	Empregado doméstico, diarista, cozinheiro (em domicílios particulares)	24	Serviço doméstico remunerado (será imputado da posição na ocupação)
Entregador	16	Motoboy	12	Serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação)
	17	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappi etc.)	12	Serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação)
	16	Motoboy	09	Transporte de mercadorias
	17	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappi etc.)	09	Transporte de mercadorias
	16	Motoboy	06	Comércio no atacado e varejo;
	17	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappi etc.)	06	Comércio no atacado e varejo;
	16	Motoboy	10	Armazenamento, correios e serviços de entregas
	17	Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappi etc.)	10	Armazenamento, correios e serviços de entregas
Cozinheira	10	Cozinheiro e garçom (de restaurantes, empresas)	12	Serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação)

Elaboração autoral.

QUADRO A.2

Construção das categorias analisadas na seção 4, com base nas variáveis da PNAD Covid-19

Categorias selecionadas	PNAD Covid-19			
	Código	Ocupação	Código	Atividade
Entregador	8321	Condutores de motocicletas	48030	Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48030	Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
	8321	Condutores de motocicletas	48041	Comércio de tecidos, artefatos de tecidos e armário
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48041	Comércio de tecidos, artefatos de tecidos e armário
	8321	Condutores de motocicletas	48042	Comércio de artigos do vestuário, complementos, calçados e artigos de viagem
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48042	Comércio de artigos do vestuário, complementos, calçados e artigos de viagem
	8321	Condutores de motocicletas	48071	Comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e de cosméticos e perfumaria
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48071	Comércio de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e de cosméticos e perfumaria
	8321	Condutores de motocicletas	48072	Comércio de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48072	Comércio de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
	8321	Condutores de motocicletas	48073	Comércio de eletrodomésticos, móveis e outros artigos de residência
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48073	Comércio de eletrodomésticos, móveis e outros artigos de residência
	8321	Condutores de motocicletas	48074	Comércio de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48074	Comércio de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
	8321	Condutores de motocicletas	48077	Comércio de produtos usados
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48077	Comércio de produtos usados
	8321	Condutores de motocicletas	48080	Supermercado e hipermercado

(Continua)

(Continuação)

Categorias selecionadas	PNAD Covid-19			
	Código	Ocupação	Código	Atividade
Entregador	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48080	Supermercado e hipermercado
	8321	Condutores de motocicletas	48090	Lojas de departamentos e outros comércios não especializados, sem predominância de produtos alimentícios
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48090	Lojas de departamentos e outros comércios não especializados, sem predominância de produtos alimentícios
	8321	Condutores de motocicletas	48100	Comércio ambulante e feiras
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	48100	Comércio ambulante e feiras
	8321	Condutores de motocicletas	49040	Transporte rodoviário de carga
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	49040	Transporte rodoviário de carga
	8321	Condutores de motocicletas	53002	Atividades de malote e de entrega
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	53002	Atividades de malote e de entrega
	8321	Condutores de motocicletas	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	8321	Condutores de motocicletas	56012	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
	9331	Condutores de veículos acionados a pedal ou a braços	56012	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
Cozinheira	5120	Cozinheiros	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	5120	Cozinheiros	56012	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
	5131	Garçons	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	5131	Garçons	56012	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
	5132	Atendentes de bar	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	5132	Atendentes de bar	56012	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
	9412	Ajudantes de cozinha	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	9412	Ajudantes de cozinha	56012	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada

(Continua)

(Continuação)

Categorias selecionadas	PNAD Covid-19			
	Código	Ocupação	Código	Atividade
Cozinheira	3434	Chefes de cozinha	56011	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
	3434	Chefes de cozinha	56012	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
Trabalhadora doméstica	5132	Atendentes de bar	56012	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
	3434	Chefes de cozinha	97000	Serviços domésticos
	5120	Cozinheiros	97000	Serviços domésticos
	5152	Governantas e mordomos domésticos	97000	Serviços domésticos
	9111	Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	97000	Serviços domésticos
	9129	Outros trabalhadores de limpeza	97000	Serviços domésticos
	9412	Ajudantes de cozinha	97000	Serviços domésticos
Cuidadora	5311	Cuidadores de crianças	97000	Serviços domésticos
	5322	Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios	97000	Serviços domésticos
	5329	Trabalhadores de cuidados pessoais nos serviços de saúde não classificados anteriormente	97000	Serviços domésticos

Elaboração autoral.

